



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS

Tel: 55 51 9983-3463

efmichelon@uol.com.br

P. P. R. A. - 2008.

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

CRYSLIS SEMPRE MIO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
CALÇADOS LTDA

Três Coroas - RS



SUMÁRIO

Identificação da empresa.....	3	e
Documento base	4	
Quadro de reconhecimento dos riscos ambientais	11	
Avaliação de ruído (decibelimetria).....	19	
Avaliação de ruído (dosimetrias).....	21	
Planilhas de Cálculo do Nível de Exposição Normalizado (NEN) – Devido ao número de páginas as mesmas encontram-se em arquivo separado. No Programa apenas o resumo dos cálculos de ruído.		
Avaliação de iluminação	28	
Avaliação de produtos químicos	42	
Avaliação de agentes biológicos	46	
Equipamentos de Proteção Individuais utilizados	48	
Análise de funções	49	
Cronograma de ações – Anexo 1	108	
Metodologia de ação – Anexo 2	109	
Formulário de auditoria (modelo) – Anexo 3	111	
Informações de comprometimento à saúde e providências tomadas – Anexo 4.....	112	
Justificativa da adoção e da escolha de epi's – Anexo 5	112	
Necessidade de uso de epi's – Anexo 6	113	
Propagação e trajetórias dos agentes no ambiente de trabalho – Anexo 7	114	
Danos à saúde relacionados aos riscos identificados – Anexo 8	115	



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CRYSLIS SEMPRE MIO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

C.N.P.J.: 87.377.305/0001-03

ENDEREÇO: Av Santa Maria, 587.

ATIVIDADE PRINCIPAL: Fabricação de calçados de couro

CNAE : 1931-3 / 01

GRAU DE RISCO: 3

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS: 1027

Eduardo Fernando Michelin
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 54496 D NIT 122.15287.70-7

Ivan Cesar Fank
Técnico em Segurança do Trabalho
Mtbe 512/6

Antoniel Brizolla Despessel
Técnico em Segurança do Trabalho
Mtbe0060216

Três Coroas, 29 de julho de 2008.



1 – DO OBJETO E DO CAMPO DE APLICAÇÃO

O P.P.R.A. - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais é objeto da Norma Regulamentadora - NR 9 - que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores, de práticas que venham de encontro à preservação da integridade física dos mesmos, no que diz respeito a acidentes do trabalho e também a doenças provocadas pelas condições em que a atividade se desenvolve, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle das ocorrências dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

Este mesmo documento também serve para caracterizar a exposição dos funcionários perante as exigências previdenciárias, no tocante ao direito a aposentadoria especial, conforme legislação vigente.

As ações deste documento são desenvolvidas no âmbito interno da empresa, sob a responsabilidade do empregador com a participação dos trabalhadores, através da CIPA, ou seu representante, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características do risco e das necessidades de controle.

Este Programa está articulado com os demais programas de segurança existentes na empresa, tendo sido elaborado com base nos riscos identificados e quantificados em avaliações ambientais anexas, onde se avaliaram, além dos riscos, as características construtivas e as atividades dos funcionários, servindo como embasamento para o planejamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

Os riscos considerados na avaliação são os de origem físicos, químicos e biológicos, sendo que, para efeitos de monitoramento e controle, convencionou-se em realizar as avaliações nas atividades que, em função de sua natureza, concentração, intensidade ou tempo de exposição, os referidos riscos ofereçam condições de causar danos à saúde dos trabalhadores, estando estes valores devidamente identificados e dimensionados no levantamento de riscos.

Como a NR 9 determina que o PPRA deve estar articulado com as demais NR's, foi realizado uma avaliação do cumprimento das disposições estabelecidas nestas Normas, especificamente daquelas que impactam sobre as atividades desenvolvidas na empresa:

Reconhecimento e avaliação de riscos ambientais:

Para realizar uma completa avaliação dos riscos ambientais existentes, foram tomadas como base as Normas Regulamentadoras do MTE, sendo que o cumprimento das mesmas está avaliado a seguir, individualmente, considerando-se as aplicáveis na análise em questão.

NR 5 – CIPA: a empresa possui uma Comissão regularmente constituída.

NR 6 – Equipamento de Proteção Individual: na avaliação das atividades desempenhadas, houve constatação do uso de EPI, conforme detalhado em formulário anexo.

NR 7 – PCMSO: observou-se a existência de um Programa implantado na empresa.

NR 10 – A empresa possui profissional autorizado e qualificado, de acordo com esta Norma, e observar todas as normas técnicas existentes para instalações elétricas.



NR 11 – as condições de transporte, armazenagem e manuseio dos materiais atendem ao previsto nesta Norma.

NR 12 – a empresa deve observar e cumprir as recomendações previstas nesta Norma.

NR 15 - Com base na NR-15 (Atividades e Operações Insalubres), o reconhecimento e a avaliação de riscos ambientais existentes nos setores da empresa nos levou a realizar avaliações quantitativas de Ruído Contínuo ou Intermitente (Anexo 1), avaliação quantitativa e qualitativa de agentes químicos (Anexos 11 e 13) e avaliação qualitativa de agentes biológicos (Anexo 14).

NR 17 - Com base na NR-175 (Ergonomia), o reconhecimento e a avaliação de riscos ambientais existentes nos setores da empresa nos levou a realizar avaliações quantitativas de Iluminamento, observando-se os valores previstos na NBR 5413.

NR 20 – As instalações da empresa atendem às exigências desta norma.

NR 23 – A empresa possui PPCI (Programa de Proteção Contra Incêndios) aprovado junto ao Corpo de Bombeiros.

2 – DA ESTRUTURA DO PPRA

Este Programa está estruturado da seguinte maneira:

2.1 – Foi estabelecido um planejamento anual, com o estabelecimento de metas, prioridades e cronograma de ação, sendo este realizado sempre em função do risco apresentado pelo trabalho ao funcionário, de maneira a promover a adequação dos agentes nocivos a níveis aceitáveis, conforme a legislação vigente, estando estas fases descritas no Anexo 1, com os devidos prazos de realização e responsáveis definidos.

2.2 – A estratégia e a metodologia de ação estão detalhadas no Anexo 2, constituindo-se de ações específicas para cada risco identificado, conforme sua intensidade e/ou concentração, sendo passíveis de alterações a qualquer tempo, em função de mudanças nos processos e/ou nos produtos empregados, podendo se encontrar acondicionadas em pastas independentes.

2.3 – Os registros, a manutenção das ações e as avaliações realizadas estarão armazenadas junto a este documento, ou conforme a melhor maneira de acesso às informações, a ser definido pela empresa. A divulgação dos dados será feita junto a CIPA ou seu representante, bem como as alterações e complementações realizadas, e durante os treinamentos realizados com os funcionários expostos aos riscos, já com objetivos de implantação e treinamento de proteção coletiva e/ou individual necessários.

2.4 – O PPRA será reavaliado, em princípio, anualmente, porém sempre que ocorrer uma alteração que implique em mudança do processo de trabalho, do layout dos setores ou dos produtos utilizados, deverá ser feita uma atualização do Programa, detalhando as modificações efetuadas e o controle realizado, ficando um registro da alteração. A avaliação da eficácia do PPRA será feita, principalmente, pelo monitoramento biológico realizado pelo PCMSO, confirmando a eficácia das medidas de controle implementadas, e também por auditorias periódicas realizadas nos locais de trabalho, a fim de confirmar o efetivo uso das medidas de proteção utilizadas, conforme modelo juntado como Anexo 3, o qual servirá apenas de modelo, podendo ser alterado conforme a necessidade da empresa.



3 – DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA

A antecipação do reconhecimento dos riscos será realizada através de comunicações pontuais sobre mudanças de equipamentos, processos ou produtos, bem como de alterações profundas no layout, também na fase de projeto de novas instalações, a fim de se promover uma avaliação prévia dos riscos possíveis de existência e/ou alteração em função das alterações planejadas.

O estabelecimento de prioridades e metas, bem como a avaliação e controle estão descritos, respectivamente, no Anexo 1 e no item 2.4 deste Programa.

A avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores está detalhada nos levantamentos de risco.

A implantação das medidas de controle será feita pela empresa, após avaliação dos riscos existentes, sendo sempre utilizada, preferencialmente, nos casos onde houver possibilidade, a proteção coletiva antes da individual, e a avaliação da eficácia será realizada conforme descrição no item 2.4 deste Programa.

O monitoramento dos riscos será realizado, em princípio, anualmente, porém caso haja uma mudança no processo, no layout, ou nos produtos utilizados, este prazo deverá ser reduzido, de acordo com a necessidade que a exposição aos riscos exigirem, observando-se a legislação vigente. Tal monitoramento será descrito em uma atualização deste Programa, utilizando-se as técnicas cabíveis para a situação.

O registro e a divulgação dos dados será feito conforme descrito no item 2.3 deste Programa.

O reconhecimento dos riscos ambientais será feito através da identificação dos riscos, a determinação e a localização das possíveis fontes geradoras; a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes nos locais de trabalho, bem como a ação sobre a saúde dos trabalhadores, que estarão descritas, respectivamente, nos levantamentos de risco e nos Anexos 7 e 8 deste programa, sendo identificadas as funções onde ocorrem a exposição, as medidas de controle existentes, bem como os enquadramentos legais aplicáveis em questão.

Caso existam dados de comprometimento da saúde dos funcionários relacionados com os riscos existentes, provenientes do PCMSO ou de outro tipo de pesquisa, estas informações estarão discriminadas, bem como as ações corretivas adotadas em formulário próprio, juntado a este Programa como Anexo 4, havendo também uma comunicação à área médica para a intensificação do monitoramento sobre este funcionário.

As avaliações dos agentes presentes no local de trabalho estão discriminadas no corpo deste trabalho, e foram realizadas de forma:

A - Quantitativa - onde serão realizadas avaliações através de instrumentos de medição seguindo os parâmetros definidos na NR 15 e/ou Fundacentro.

1 - Ruído Contínuo ou Intermitente

Nestas avaliações foi adotado o critério para avaliação de ruído contido no Anexo 1 da NR 15, utilizando-se, conforme a necessidade, medidor de nível de pressão sonora da marca MINIPA, modelo MSL 150, sendo usada a escala A do circuito de resposta LENTA, e nas atividades em que existem variações nos níveis de ruído, se considerou oportuno a realização de dosimetrias de ruído, utilizando-se



para tal equipamentos do tipo dosímetro, marca Simpson, modelo 897 e marca Quest, modelo Q-400, e dosímetro marca Instrutherm, modelo DOS-500, programando-se os equipamentos para realizar avaliações com o fator de dobra 5, registrando-se os níveis de ruído junto a área auditiva dos trabalhadores, em condições normais de trabalho. Os tempos de exposição foram verificados através da observação dos ciclos de trabalho existentes.

2 – Agentes Químicos

Foram consideradas como válidas avaliações realizadas no decorrer do ano de 2005, apresentadas em quadro anexo, sendo programadas novas avaliações para este ano. Nas avaliações realizadas foi utilizada a metodologia de coletas de amostras em tubo de carvão ativo com a utilização de bombas gravimétricas, e análise por cromatografia gasosa, conforme método adotado pelo laboratório responsável.

3 – Iluminação

As medições de iluminação foram realizadas no plano de trabalho e nos locais onde é necessária uma maior atenção por parte do trabalhador. Os níveis de iluminamento foram avaliados levando-se em consideração a iluminação artificial e a natural existente. Para as avaliações foi utilizado o equipamento Luxímetro Hagner, e Luxímetro Instrutherm modelo THDL-400.

B - Qualitativa – nos casos onde não foi possível a determinação quantitativa, as conclusões foram baseadas nas vistorias e informações obtidas no decorrer dos levantamentos de campo.

Os locais e atividades avaliados foram escolhidos após prévia análise do processo, das matérias primas empregadas e dos possíveis contaminantes que são formados e/ou liberados para o ambiente de trabalho. Com relação a escolha do trabalhador avaliado, considerou-se os grupos homogêneos existentes nos setores, e escolheu-se aquele que, por estar sujeito a maior exposição, denominou-se como trabalhador de risco máximo, ou aquele que está sujeito a condição mais crítica de exposição.

Para determinarmos se um trabalho deve ser considerado permanente ou eventual, consultamos a Portaria nº 3.311, de 29 de Novembro de 1989.

4 – Medidas de proteção existentes, encontradas durante a avaliação

As medidas de proteção existentes estão descritas nos formulários de avaliação de riscos, sendo que estes foram realizados individualmente, e na ficha de EPI's em uso. A definição do tipo de proteção a ser utilizada, bem como do treinamento a ser realizado estará localizada junto ao planejamento deste Programa.

4 – DAS MEDIDAS DE CONTROLE

Sempre que for constatada a existência de algum tipo de risco ao trabalhador, deverão ser adotadas medidas para promover a eliminação ou a neutralização do mesmo, para tanto, todos os limites de tolerância serão observados ou calculados de acordo com a NR 15, ou na ausência de valores por



parte desta, serão utilizados os limites da A.C.G.I.H. (American Conference of Governmental Industrial Hygienists) ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigoroso que os critérios técnico-legais estabelecidos.

Após esta identificação, a implantação das medidas de controle será feita pela empresa, sendo sempre utilizada, preferencialmente, nos casos onde houver possibilidade, a proteção coletiva antes da individual, sendo estas acompanhadas do devido treinamento do funcionário, devendo ser este documentado. Em fase anterior ao da implantação, sempre deve ser considerada a possibilidade de mudança no processo que elimine ou reduza a utilização ou a formação de agentes prejudiciais no ambiente de trabalho.

No caso de haver a necessidade do uso de equipamento de proteção individual (EPI), este deve ser selecionado de acordo com critérios técnicos estabelecidos, de forma a considerar a eficácia do equipamento como instrumento de neutralização do agente nocivo a ser controlado, devendo existir um cuidado especial com a conservação, a manutenção e a reposição do equipamento, conforme a situação exigir. Este processo deve ser documentado, de forma a justificar a escolha, e deve ser arquivado em pasta na empresa. Para a utilização de equipamento de proteção coletiva, o procedimento deve ser idêntico, devendo apenas ser salientado, nos dois casos, a impossibilidade técnica de se alterar ou eliminar o agente nocivo. Este registro será feito através de um formulário anexado a este programa como Anexo 5.

A empresa possui em uso epi's, com o registro dos treinamentos de implantação.

Como referido anteriormente, o PCMSO servirá como parâmetro de avaliação da eficácia das medidas de proteção implementadas, além das auditorias periódicas e monitoramentos previstos nos setores de trabalho, conforme descrito no item 3 deste Programa.

5 – DO NÍVEL DE AÇÃO

Será considerado como nível de ação, em se tratando de produtos químicos com limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, 50 % do limite estabelecido pelo referido anexo; no caso do produto não estar listado, será consultado a legislação vigente e definido o nível de ação a ser observado. No caso do ruído, será considerado como nível de ação a dose de 0,5 (dose superior a 50 %), conforme estabelecido no item 6 do Anexo 1 da NR 15.

Este critério será observado e monitorado com a finalidade de, em se ultrapassado, ser providenciado a aplicação de medida de controle.

6 – DO MONITORAMENTO

O monitoramento dos riscos será realizado, em princípio, anualmente, porém caso haja uma mudança no processo, no layout, ou nos produtos utilizados, este prazo poderá ser reduzido, de acordo com a necessidade que a exposição aos riscos exigirem, observando-se a legislação vigente. Tal monitoramento será descrito em uma atualização deste Programa, utilizando-se as técnicas cabíveis para a situação.



As avaliações dos agentes presentes no local de trabalho estarão discriminadas em anexo, e serão feitas sempre de forma quantitativa e/ou qualitativa, conforme descrito no item 3 deste Programa.

7 – DO REGISTRO DE DADOS

Todos os dados referentes a este Programa ficarão arquivados na empresa, à disposição das autoridades competentes.

8 – DAS RESPONSABILIDADES

As atribuições aqui inseridas serão de acordo com o grau de decisão de cada grupo, definindo as responsabilidades contidas neste programa.

8.1 – Da Gerência da Empresa

Apoiar por todos os meios necessários e possíveis a execução e o desenvolvimento das atividades do P.P.R.A., assegurando a motivação e o cumprimento das normas, instruções e programas estabelecidos, além de custear todas as despesas relacionadas ao programa, e quando solicitado pela inspeção do Trabalho, comprovar a sua execução.

8.2 - Dos Empregados

Colaborar e cumprir as normas, instruções e planos específicos estabelecidos no P.P.R.A., informando às chefias imediatas à CIPA sobre as ocorrências de situações de risco de acidentes e de doenças, contribuindo desta forma para a prevenção da saúde e dos acidentes de trabalho.

8.3 - Da CIPA ou seu representante

Ser o elo de ligação entre a empresa e os funcionários, atuando de maneira constante no desenvolvimento e cumprimento do P.P.R.A., de acordo com o estabelecido nas NR's n° 5 e n° 9.

9 – DA INFORMAÇÃO

Os trabalhadores deverão participar nas abordagens do PPRA, conforme metodologia a ser definida pela empresa.

A divulgação dos dados será feita junto à CIPA ou seu representante, bem como as alterações e complementações realizadas, e durante os treinamentos realizados com os funcionários expostos aos riscos, já com fins de implantação e treinamento de proteção coletiva e/ou individual necessários.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa deve adotar um procedimento que possibilite que, em caso de ocorrência ou situação de grave risco de acidentes, o trabalhador pare com o trabalho que está sendo realizado, avise seu supervisor hierárquico, a fim de que as medidas cabíveis sejam tomadas.

A empresa também deve realizar um controle de terceiros que estejam realizando trabalhos intramuros, fazendo o acompanhamento do trabalho realizado por estes profissionais, exigindo o cumprimento das normas de segurança.

11 – BIBLIOGRAFIA



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS

Tel: 55 51 9983-3463

efmichelon@uol.com.br

Manual de Legislação Atlas – Segurança e Medicina do Trabalho, Lei nº 6.514, de 22/12/1977.

Limites de exposição e Índices Biológicos – ACGIH / 2003

LaDou, Joseph - Medicina Labora – Joseph LaDou

Burgess, William A. – Identificação dos Possíveis Riscos à Saúde do Trabalhador nos Diversos Processos Industriais

Patnaik, Pradyot – Guia Geral – Propriedades Nocivas das Substâncias Químicas.



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

Empresa: Crystals

Sector: Corte e Costura

Turno de trabalho M() T() F

Atividades: Neste setor realiza-se o corte e a costura de cabedais para calçados.

Prédio de Alvenaria medindo aproximadamente 30mx30m piso de cimento alisado, cobertura de zinco, telhado abaulado.

Máquinas e equipamentos empregados: Balancim, máquina de costura, máquina de refilar, bordar, cortar tiras, carimbar, dublar.

Matérias-primas e Produtos Químicos empregados: Material sintético, PU, PVC, panos, forro avesso, cursel, adesivos e limpadores.

Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva Observados: Protetor auricular CA 5745, Creme de Proteção CA 11070, Luva de Látex CA 5446 e luva nitrilica 10077

Riscos a avaliar:

() Ruído contínuo ou intermitente
() Ruído de impacto
() Calor
() Radiações não ionizantes
() Frio

() Umidade
() Agentes Químicos
() Poeiras Minerais
() Agentes Biológicos
() Explosivos

() Inflamáveis
() Equipamentos
() Radiações ioniz
() Iluminamento
() Acidentes



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS

Tel: 55 51 9983-3463

efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
Segurança do Trabalho e
Meio Ambiente

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

Empresa: Crystals

Sector: Montagem

Turno de trabalho M(x) T(x)

Atividades: Neste setor realiza-se a montagem dos calçados, ou seja, união do solado com a palmilha e o cabedal.

Prédio de Alvenaria medindo aproximadamente 30mx30m piso de cimento alisado, cobertura de zinco, telhado abaulado.

Máquinas e equipamentos empregados: Máquina de pregar palmilha, aplicar adesivo, forno de secagem, prensa, conformadora, calçeira, Máquina de fazer cama de salto, aparafusadeira.

Matérias-primas e Produtos Químicos empregados: Cabedais, solados, palmilhas, adesivo, limpadores, halogem.

Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva Observados: Protetor auricular CA 5745, Creme de Proteção CA 11070, Luva de Látex CA 5446 e luva nitrilica 10077

Riscos a avaliar:

(x) Ruído contínuo ou intermitente
() Ruído de impacto
() Calor
() Radiações não ionizantes
() Frio

() Umidade
(x) Agentes Químicos
() Poeiras Minerais
() Agentes Biológicos
() Explosivos

() Inflamáveis
() Equipamentos
() Radiações ion
(x) Iluminamento
(x) Acidentes



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odórico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

Empresa: Crystals

Sector: Pré - Fabricado

Turno de trabalho M(x) T()

Atividades: Neste setor realiza-se pintura de saltos e solas, acabamentos em palmilhas e controle de serviços externos de pré-fabricado.

Prédio de Alvenaria medindo aproximadamente 30mx30m piso de cimento alisado, cobertura de zinco, telhado abaulado.

Máquinas e equipamentos empregados: Cabine de pintura, máquina de carimbar, pintar facheite, prensar tacão, aplicar adesivo.

Matérias-primas e Produtos Químicos empregados: Tintas, adesivos e solventes e limpadores.

Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva Observados: Protetor auricular CA 5745, Creme de Proteção CA 11070, Luva de Látex CA 5446 e luva nitrílica 10077

Riscos a avaliar:

(x) Ruído contínuo ou intermitente
() Ruído de impacto
() Calor
() Radiações não ionizantes
() Frio

() Umidade
(x) Agentes Químicos
() Poeiras Minerais
() Agentes Biológicos
() Explosivos

() Inflamável
() Equipame
() Radiações
(x) Iluminame
(x) Acidentes



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

Empresa: Crysalis

Sector: Atelier

Atividades: Neste setor realiza-se a distribuição de serviços aos ateliers externos, revisão dos cabedais costurados.

Realiza-se também o conserto nos cabedais com defeito

Prédio de Alvenaria medindo aproximadamente 30mx30m piso de cimento alisado, cobertura de zinco, telhado abaulado.

Máquinas e equipamentos empregados: Máquina de costura.

Matérias-primas e Produtos Químicos empregados: Material sintético, PU, PVC, panos, forro avesso, cursel, adesivos e limpadores.

Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva Observados: Protetor auricular CA 5745, Creme de Proteção CA 11070, Luva de Látex CA 5446 e luva nitrílica 10077

Riscos a avaliar:

- Ruído contínuo ou intermitente
- Ruído de impacto
- Calor
- Radiações não ionizantes
- Frio
- Umidade
- Agentes Químicos
- Poeiras Minerais
- Agentes Biológicos
- Explosivos



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
Segurança do Trabalho e
Meio Ambiente

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

Turno de trabalho

Empresa: Crystals

Sector: Almoxarifado

Atividades: Neste setor realiza-se o recebimento, armazenamento e distribuição de materiais. Realizam-se também o processo de fabricação de tiras viradas fechadas.

Prédio de Alvenaria medindo aproximadamente 30mx30m piso de cimento alisado, cobertura de zinco, telhado abaulado.

Máquinas e equipamentos empregados: Empilhadeira, paleteira manual, máquina de cortar e virar tiras.

Matérias-primas e Produtos Químicos empregados: Material sintético, PU, PVC, panos, forro avesso, cursel, enfeites, adesivos e limpadores.

Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva Observados: Creme de Proteção CA 11070, Luva de Látex CA 5446 e luva nitrílica 10077

Riscos a avaliar:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Ruído contínuo ou intermitente | <input type="checkbox"/> Umidade |
| <input type="checkbox"/> Ruído de impacto | <input checked="" type="checkbox"/> Agentes Químicos |
| <input type="checkbox"/> Calor | <input type="checkbox"/> Poeiras Minerais |
| <input type="checkbox"/> Radiações não ionizantes | <input type="checkbox"/> Agentes Biológicos |
| <input type="checkbox"/> Frio | <input checked="" type="checkbox"/> Explosivos |



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

Compartilhando conhecimentos em
Segurança do Trabalho e
Meio Ambiente

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

Empresa: Crystalsis

Setor: Administrativo

Turno de trabalho M(x) T(x) N()

Atividades: Neste setor realiza-se o controle administrativo da empresa, como pro exemplo, RH, Faturamento, Segurança do trabalho, telefonia, contas receber e a pagar.

Prédio de Alvenaria medindo aproximadamente 30mx30m piso de cimento alisado, cobertura de zinco, telhado abaulado.

Máquinas e equipamentos empregados: Computadores e impressoras.

Matérias-primas e Produtos Químicos empregados: Materiais de escritório, lápis, régua, canetas, papéis, grampos..

Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva Observados: Não há necessidade do uso de EPI's nestas atividades

Riscos a avaliar:

- () Ruído contínuo ou intermitente
- () Ruído de impacto
- () Calor
- () Radiações não ionizantes
- () Frio

- () Umidade
- () Agentes Químicos
- () Poeiras Minerais
- () Agentes Biológicos
- () Explosivos

- () Inflamáveis
- () Equipamentos e
- () Radiações ioniz
- () Iluminamento
- () Acidentes



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
Segurança do Trabalho e
Meio Ambiente

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

Empresa: Crysallis	Sector: Limpeza	Turno de trabalho:
Atividades: Neste sector realiza-se a coleta e classificação de resíduos bem como a higienização dos setores e sanitários.		
Prédio de Alvenaria medindo aproximadamente 30mx30m piso de cimento alisado, cobertura de zinco, telhado abaulado.		
Máquinas e equipamentos empregados: Baldes, vassouras e carrinhos de transporte de materiais.		
Matérias-primas e Produtos Químicos empregados: Detergentes e desinfetantes.		
Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva Observados: Creme de Proteção CA 11070, Luva de Látex CA 5446 e luva nitrílica 10077		
Riscos a avaliar:		
() Ruído contínuo ou intermitente	() Umidade	(
() Ruído de impacto	(x) Agentes Químicos	(
() Calor	() Poeiras Minerais	(
() Radiações não ionizantes	() Agentes Biológicos	(x
() Frio	() Explosivos	(x



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odórico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

Empresa: Crystals

Sector: Modelagem Criativa e técnica

Turno de trabalho M(x) T(x) N()

Atividades: Neste setor realiza-se a criação de calçados e também o desenvolvimento de novos modelos

Prédio de Alvenaria medindo aproximadamente 30mx30m piso de cimento alisado, cobertura de zinco, telhado abaulado.

Máquinas e equipamentos empregados: Computador, impressora, pantógrafo, guilhotina.

Matérias-primas e Produtos Químicos empregados: Material sintético, PU, PVC, panos, forro avesso, cursel, papelão timbó, cartolinas.

Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva Observados: Protetor auricular CA 5745.

Riscos a avaliar:

- Ruído contínuo ou intermitente
- Ruído de impacto
- Calor
- Radiações não ionizantes
- Frio

- Umidade
- Agentes Químicos
- Poeiras Minerais
- Agentes Biológicos
- Explosivos

- Inflamáveis
- Equipamentos e Instalações
- Radiações ionizantes
- Iluminamento
- Acidentes



Relação de dosimetrias realizadas no setor de almoxarifado:

Evento	Atividade	Valor NEN
E 01	Abastecer produtos químicos	24,90
E 02	Emitir e lançar notas fiscais dar baixa em materiais	60,30
E 03	Operar máquina de virar tiras	75,30
E 04	Operar máquina de cortar tiras e calandra	78,00
E 05	Operar máquina de rebobinar tiras	77,90
E 06	Abastecer embalagens para produção e operar empilhadeira	69,30
E 07	Retirar plano para produção. Separar enfeites	58,40
E 08	Líder	63,10
E 09	Retirar materiais da programação para produção e terceirizadas	81,70
E 10	Retirar materiais da programação para produção e terceirizadas	69,00

Relação de dosimetrias realizadas no setor de atelier:

Evento	Atividade	Valor NEN
E 01	Revisar qualidade	56,40
E 02	Revisar qualidade 2	51,30
E 03	Auxiliar técnico	74,10
E 04	Fazer fechamento de talão	68,10
E 05	Auxiliar técnico (Distribuição de serviços externos)	67,80
E 06	Operar máquina de costura	51,30
E 07	Preparar, passar fita e aplicar adesivo.	70,60
E 08	Refilar manualmente e colocar enfeite	62,70
E 09	Operar máquina de costura	26,70
E 10	Colocar enfeite, aplicar adesivo e preparar.	26,30

Relação de dosimetrias realizadas no setor de corte:

Evento	Atividade	Valor NEN
E 01	Cortar peças manualmente para conserto	64,90
E 02	Operar balancim ponte	78,60
E 03	Operar balancim hidráulico	65,70
E 04	Revisar cabedais	54,70
E 05	Conferir talão	65,60
E 06	Operar balancim hidráulico (01)	70,40
E 07	Operar balancim hidráulico (02)	73,02
E 08	Operar balancim ponte	78,60
E 09	Operar facção pneumático para cortar tiras	69,90
E 10	Auxiliar técnico (tiras)	58,80
E 11	Líder	81,40
E 12	Dar baixa talões	70,40
E 13	Dobrar material	82,60
E 14	Auxiliar técnico (corte)	72,60
E 15	Abastecer materiais	73,80
E 16	Abastecer tiras	78,60

Relação de dosimetrias realizadas no setor de Distribuição:

Evento	Atividade	Valor NEN
E 01	Revisar solados, palmilhas e taloneira (perto do conserto)	27,20
E 02	Revisar solados, palmilhas e taloneira (perto da manutenção)	54,50
E 03	Abastecer montagens	65,10
E 04	Agrupar talões	52,50
E 05	Líder	58,80



Relação de dosimetrias realizadas no setor de Modelagem técnica:

Evento	Atividade	Valor NEN
E 01	Operar CAD CAM	89,00
E 02	Cronometragem	51,80

Relação de dosimetrias realizadas no setor de Expedição:

Evento	Atividade	Valor NEN
E 01	Dar baixa nos talões	71,40
E 02	Fechamento de pedidos / Carregamento de terceirizados	60,60
E 03	Separar etiquetas e talão	73,20

Relação de dosimetrias realizadas no setor de Fábrica Piloto Costura:

Evento	Atividade	Valor NEN
E 01	Refilar a máquina	67,30
E 02	Nulo	
E 03	Preparar, aplicar adesivo e passar fita	56,30
E 04	Operar máquina de virar e chanfrar	76,20
E 05	Operar máquina de costura de duas agulhas	65,00
E 06	Operar máquina de costura	71,20
E 07	Conformar contra-forte	61,40
E 08	Auxiliar técnico	67,90
E 09	Líder	70,10

Relação de dosimetrias realizadas No setor de Montagem 06:

Evento	Atividade	Valor NEN
E 01	Encaixotar	63,30
E 02	Fechar lotes	73,80
E 03	Montar caixas e tampas	44,70
E 04	Fazer e colocar buchas	61,80
E 05	Revisar calçado pronto	73,20
E 06	Colar / Centrar taloneira	50,30
E 07	Aplicar adesivo com pincel internamente	72,60
E 08	Riscar com gabarito e caneta	67,80
E 09	Aparafusar e pregar salto	73,30
E 10	Prensar sapato em prensa tochetto	78,40
E 11	Centrar sola	50,30
E 12	Aplicar adesivo na planta	72,60
E 13	Aplicar adesivo na sola	67,80
E 14	Aplicar adesivo com máquina na taloneira	73,30
E 15	Lixar / Asperar	78,40
E 16	Abastecer esteira com sola e limpar com solvente	81,20
E 17	Montar enfranque	77,80
E 18	Aplicar adesivo p/ montar enfranque	69,90
E 19	Grampear palmilha	71,20
E 20	Abastecer esteira	65,60
E 21	Fazer conserto manual	58,10
E 22	Auxiliar técnico	63,40
E 23	Líder	76,40

Relação de dosimetrias realizadas o setor de Manutenção:

Evento	Atividade	Valor NEN
E 01	Manutenção elétrica e pesada	79,50
E 02	Manutenção pesada e máquinas de costura	77,60
E 03	Auxiliar de compras de manutenção	71,20



E 04	Reforma de máquinas	62,70
E 05	Manutenção de máquinas pesadas de montagem	81,90

Relação de dosimetrias realizadas na Montagem 1:

Evento	Atividade	Valor NEN
E 01	Fechar lotes	69,5
E 02	Encaixotar calçados	79,8
E 03	Fazer e colocar bucha	56,2
E 04	Revisar calçados prontos	69,2
E 05	Montar caixas e tampas e colar etiquetas	63,2
E 06	Fazer conserto final da montagem	76,0
E 07	Limpar calçados com crepe e / ou solvente	67,9
E 08	Colar / centrar taloneira	71,7
E 09	Aplicar adesivo c/ máquina na taloneira	67,6
E 10	Aplicar adesivo c/ pincel internamente	73,2
E 11	Nulo	
E 12	Pregar salto	75,7
E 13	Desenformar	40,4
E 14	Centrar sola e prensar	68,9
E 15	Abastecer forno	67,4
E 16	Nulo	
E 17	Revisar para montagem	75,0
E 18	Limpar sola com solvente / halogenar	78,0
E 19	Lixar / asperar	86,9
E 20	Grampear cabedal	81,7
E 21	Aplicar adesivo sola / planta	80,5
E 22	Fazer cama de salto	57,8
E 23	Abastecer sola	76,5
E 24	Operar calceira	78,4
E 25	Montar enfranque	77,10
E 26	Aplicar adesivo para montar enfranque	79,1
E 27	Apontar bico	70,7
E 28	Pregar altura	56,2
E 29	Conformar traseiro	52,9
E 30	Grampear palmilha	67,7
E 31	Abastecer esteira	69,5
E 32	Auxiliar técnico	77,1
E 33	Fazer conserto final da montagem	51,7
E 34	Líder	57,8
E 35	Coringa	57,5
E 36	Aparafusar salto	77,5

Relação de dosimetrias realizadas no setor de Montagem 2 A:

Evento	Atividade	Valor NEN
E 01	Encaixotar calçado pronto	75,30
E 02	Montar caixas tampas	Refeito
E 03	Colar / Centrar taloneira – Palmilha interna	56,90
E 04	Aplicar adesivo com pincel na parte interna	82,40
E 05	Revisar calçado pronto	68,10
E 09	Aplicar adesivo a máquina – Palmilha interna	79,30
E 10	Limpar calçado com solvente e crepe	62,00
E 11	Riscar calçado c/ gabarito	77,80
E 12	Fazer conserto final montagem	67,30
E 13	Pregar salto	80,40
E 15	Desenformar	79,80



E 16	Abastecer sola	75,00
E 17	Aplic. ades. na planta e/ou sola c/ pincel pressurizado	76,80
E 18	Operar prensa sorveteira	76,70
E 19	Fazer conserto início montagem / Coringa	78,10
E 20	Fechar lotes	78,50
E 21	Fazer e colocar bucha	63,40
E 22	Arrancar grampo e abastecer torre de secagem	73,30
E 23	Revisar para montagem	80,90
E 24	Montar enfranque / manualmente	78,80
E 25	Centrar sola e prensar	82,70
E 26	Auxiliar técnico	76,60
E 28	Lixar / asperar	90,80
E 29	Grampear palmilha	80,00
E 30	Abastecer esteira	74,40
E 31	Aplicar adesivo p/ montar enfranque	76,20
E 32	Aplicar solvente no solado / Halogenar	76,20
E 33	Montar caixas e tampas	44,20
E 34	Líder	44,20

Relação de dosimetrias realizadas no setor de Montagem 2 B:

Evento	Atividade	Valor NEN
E 01	Encaixotar calçado pronto	70,60
E 02	Fazer e colocar bucha	51,50
E 03	Colocar vareta	64,70
E 04	Montar caixas tampas	71,00
E 05	Colar / Centrar taloneira – Palmilha interna	76,70
E 06	Fechar lotes Final montagem	68,01
E 07	Fazer conserto final montagem	68,40
E 08	Revisar calçado pronto	46,80
E 09	Limpar calçado com solvente e crepe	79,70
E 10	Aplicar adesivo a máquina – Palmilha interna	79,40
E 11	Aplicar adesivo com pincel na parte interna	70,10
E 12	Aparafusar salto	78,00
E 13	Centrar sola e prensar	82,10
E 14	Aplic. ades. na planta e/ou sola c/ pincel pressurizado	82,10
E 15	Fazer cama de salto	83,10
E 16	Riscar calçado c/ gabarito	63,80
E 17	Desenformar	80,10
E 18	Arrancar grampo e abastecer torre de secagem	76,50
E 19	Aplicar solvente no solado / Halogenar	75,20
E 20	Montar enfranque / manualmente	77,60
E 21	Grampear palmilha	72,80
E 22	Abastecer esteira	63,20
E 23	Auxiliar técnico	76,30
E 24	Lixar / asperar	86,20
E 25	Aplicar adesivo p/ montar enfranque	80,30
E 26	Fazer conserto início montagem / Coringa	72,20
E 27	Líder	76,30
E 28	Pregar salto	83,70

Relação de dosimetrias realizadas no setor de Montagem 3A:

Evento	Atividade	Valor NEN
E 01	Fechar lotes Final montagem	69,30
E 02	Fazer e colocar bucha	54,20
E 03	Montar caixas tampas	75,70



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS

Tel: 55 51 9983-3463

efmichelon@uol.com.br

E 04	Limpar calçado	70,90
E 05	Aplicar adesivo a máquina – Palmilha interna	76,70
E 06	Encaixotar calçado pronto	66,50
E 07	Revisar calçado pronto	75,90
E 08	Colar / Centrar taloneira – Palmilha interna	70,00
E 09	Nulo	00,00
E 10	Aplicar adesivo com pincel na parte interna	74,70
E 11	Riscar calçado c/ gabarito	73,40
E 12	Centrar sola e prensar	86,20
E 13	Aplicar adesivo na planta e/ou sola	78,70
E 14	Aplicar halogem / Solvente nos solados	71,40
E 15	Montar enfranque / manualmente	73,40
E 16	Pregar salto	82,10
E 17	Abastecer Forno	72,80
E 18	Revisar para montagem	70,50
E 19	Operar calceira	80,10
E 20	Aplicar adesivo p/ montar enfranque	61,10
E 21	Líder	80,20
E 22	Pregar palmilha	81,30
E 23	Fazer conserto início montagem / coringa	80,90
E 24	Auxiliar técnico	72,10
E 25	Pregar altura	75,70
E 26	Abastecer esteira	64,20
E 27	Conformar	56,30

Relação de dosimetrias realizadas no setor de Montagem 3 B:

Evento	Atividade	Valor NEN
E 01	Fechar lotes final montagem	74,5
E 02	Encaixotar	66,0
E 03	Revisar calçado pronto	56,6
E 04	Fazer e colocar bucha	65,1
E 05	Limpar calçado com solvente	45,9
E 06	Aplicar adesivo c/ pincel na parte interna	64,1
E 07	Aparafusar e pregar salto	78,9
E 08	Centrar sola e prensar	78,3
E 09	Arrancar grampo e abastecer o forno	79,8
E 10	Aplicar adesivo na planta c/ pincel pressurizado	77,6
E 11	Montar Caixas e tampas e colar etiquetas	73,5
E 12	Colar taloneira – centrar palmilha interna	55,9
E 13	Aplicar adesivo á máquina	60,7
E 14	Riscar palmilha com gabarito	76,9
E 15	Desenformar	78,0
E 16	Aplicar adesivo com pincel na parte interna	73,6
E 17	Montar enfranque	75,4
E 18	Limpar solados – halogenar	65,9
E 19	Abastecer esteira	73,7
E 20	Fazer concerto início montagem	78,0
E 21	Abastecer esteira e limpar solado	76,1
E 22	Revisar calçados para montagem	77,8
E 23	Aplicar adesivo para montar enfranque	79,6
E 24	Abastecer esteira e grampear	78,7
E 25	Fazer concerto final montagem	51,5

Relação de dosimetrias realizadas no setor de Montagem 4 A:

Evento	Atividade	Valor NEN
--------	-----------	-----------



E 01	Encaixotar calçado pronto	71,00
E 02	Fazer e colocar bucha	58,40
E 03	Montar caixas individuais	59,90
E 04	Colar taloneira (Palmilha Interna)	59,20
E 05	Aplicar adesivo manual e colar espuma interna	73,90
E 06	Fechar lotes final montagem	67,10
E 07	Revisar calçado pronto	69,70
E 08	Fazer concerto (final montagem)	77,30
E 09	Limpar calçado pronto	60,60
E 10	Aplicar adesivo a máquina	62,30
E 10.1	Aparafusar salto e pregar salto	80,80
E 11	Centrar sola, prensar	85,10
E 12	Arrancar grampos e abastecer forno	77,10
E 13	Revisar para Montagem (Meio)	70,90
E 14	Montar enfranque	69,60
E 15	Riscar com gabarito palmilha interna	76,10
E 16	Desenformar	80,10
E 17	Halogenar solados	74,70
E 18	Concerto Início montagem	78,20
E 19	Aplicar adesivo no enfranque	76,20
E 20	Grampear palmilha na forma	78,20
E 21	Embutir tiras com bico de pato	65,00
E 22	Coringa	76,40
E 23	Aplicar adesivo com pincel na planta	78,60
E 24	Líder	80,60
E 25	Abastecer esteira	70,30
E 26	Auxiliar técnico	68,40

Relação de dosimetrias realizadas no setor de Montagem 4B:

Evento	Atividade	Valor NEN
E 02	Fazer e colocar bucha	76,2
E 03	Limpar calçado pronto	63,8
E 04	Aplicar adesivo a máquina	75,5
E 05	Aplicar adesivo manual e colar espuma interna	72,3
E 06	Fechar lotes final montagem	62,0
E 07	Revisar calçado pronto	71,2
E 08	Montar caixas individuais e colar etiquetas	51,3
E 09	Fazer concerto (final montagem)	65,4
E 10	Colar taloneira (Palmilha Interna)	75,7
E 11	Aplicar adesivo com pincel na planta	74,2
E 12	Halogenar solados	63,2
E 13	Aparafusar salto e pregar salto	80,3
E 14	Grampear tiras e solado	78,4
E 15	Conformar traseiro	65,2
E 16	Centrar sola, prensar e desenformar	83,0
E 17	Arrancar grampos e abastecer forno	76,7
E 18	Riscar com gabarito palmilha interna	78,9
E 19	Montar enfranque	76,0
E 20	Aplicar adesivo no enfranque	60,6
E 21	Abastecer esteira	69,6
E 22	Grampear palmilha na forma	79,5
E 23	Líder	77,3
E 24	Embutir tiras com bico de pato	63,2
E 25	Auxiliar técnico	77,9
E 26	Fazer concerto montagem	80,4
E 27	Encaixotar calçado pronto	57,2



Relação de dosimetrias realizadas no setor de Pintura

Evento	Atividade	Valor NEN
E 01	Operar cabine de pintura automática	75,20
E 02	Operar cabine de pintura manual	62,40
E 03	Perfurar salto com furadeira	76,80
E 04	Auxiliar técnico	77,40
E 05	Abastecer satélite com saltos	51,70
E 06	Pregar tacão com martelo e prensa	70,20
E 07	Aplicar adesivo com pincel no solado	72,70
E 08	Aplicar adesivo no salto	44,70
E 09	Aplicar adesivo no salto	66,10
E 10	Colar salto	66,00
E 11	Formar talão	63,80
E 12	Fechamento de talão - talonar	65,60
E 13	Conserteiro	69,60

Relação de dosimetrias realizadas no setor de Pré – Costura:

Evento	Atividade	Valor NEN
E 01	Operar máquina de costurar debrum	76,20
E 02	Operar máquina de costura	82,00
E 03	Operar prensa de dublagem (colar forro)	69,40
E 04	Operar máquina de abrir costurar	73,20
E 05	Operar máquina de costura programada	73,70
E 06	Auxiliar técnico	72,80
E 07	Riscar com gabarito	61,50
E 08	Operar máquina de costura de duas agulhas	82,80
E 09	Colocar peças no gab.p/ máq.costura programada	70,60
E 10	Fazer conserto e dar baixa e entrada nos talões	72,00

Relação de dosimetrias realizadas no setor de Pré – Fabricado:

Evento	Atividade	Valor NEN
E 01	Receber palmilhas	60,00
E 02	Riscar palmilha com gabarito	48,30
E 03	Receber e distribuir materiais para os ateliers	49,70
E 04	Fazer conserto em solados	74,00
E 05	Fazer conserto em palmilhas	67,00
E 06	Dar baixa em talões no terminal de computador	65,70
E 07	Carimbar palmilhas	71,20
E 08	Revisar	28,10
E 09	Abrir encaixe	93,10

Relação de dosimetrias realizadas no setor de qualidade:

Evento	Atividade	Valor NEN
E 01	Revisar qualidade montagem (1)	53,30
E 02	Revisar qualidade montagem (2)	58,00
E 03	Revisar qualidade montagem (3)	48,80
E 04	Revisar qualidade montagem (4)	69,01
E 05	Revisar qualidade montagem (enfrente a fáb. Piloto).	59,20



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
Segurança do Trabalho e
Meio Ambiente

Avaliação Iluminamento

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
Montagem 1							
01	29/07/08	Manhã	Abastecer esteira	500	1000	500	Junto a área de Trabalho
02	29/07/08	Manhã	Grampear palmita	800	1000	500	Junto a área de Trabalho
03	29/07/08	Manhã	Conformar	550	1000	500	Junto a área de Trabalho
04	29/07/08	Manhã	Lixar	450	1000	500	Junto a área de Trabalho
05	29/07/08	Manhã	Pregar altura	750	1000	500	Junto a área de Trabalho
06	29/07/08	Manhã	Apontar bico	780	1000	500	Junto a área de Trabalho
07	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo	750	1000	500	Junto a área de Trabalho
08	29/07/08	Manhã	Montar	530	1000	500	Junto a área de Trabalho
09	29/07/08	Manhã	Calceira	600	1000	500	Junto a área de Trabalho
10	29/07/08	Manhã	revisar	1030	1000	500	Junto a área de Trabalho
11	29/07/08	Manhã	Conserto	790	1000	500	Junto a área de Trabalho
12	29/07/08	Manhã	Arrancar grampo	840	1000	500	Junto a área de Trabalho
13	29/07/08	Manhã	Lixar	840	1000	500	Junto a área de Trabalho
14	29/07/08	Manhã	Halogenar sola	1330	1000	500	Junto a área de Trabalho
15	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo	1340	1000	500	Junto a área de Trabalho
16	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo	1380	1000	500	Junto a área de Trabalho
17	29/07/08	Manhã	Abastecer forno	750	1000	500	Junto a área de Trabalho
18	29/07/08	Manhã	Centrar sola	760	1000	500	Junto a área de Trabalho
19	29/07/08	Manhã	Desenformar	1100	1000	500	Junto a área de Trabalho



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS

Tel: 55 51 9983-3463

efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
Segurança do Trabalho e
Meio Ambiente

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
20	29/07/08	Manhã	Aparafusar salto	520	1000	500	Junto a área de Trabalho
21	29/07/08	Manhã	Pregar salto	920	1000	500	Junto a área de Trabalho
22	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo	600	1000	500	Junto a área de Trabalho
23	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo a máquina	530	1000	500	Junto a área de Trabalho
24	29/07/08	Manhã	Colar taloneira	580	1000	500	Junto a área de Trabalho
25	29/07/08	Manhã	Limpar calçados	510	1000	500	Junto a área de Trabalho
26	29/07/08	Manhã	Fazer conserto	580	1000	500	Junto a área de Trabalho
27	29/07/08	Manhã	Montar caixas e tampas	580	1000	500	Junto a área de Trabalho
28	29/07/08	Manhã	Revisar	540	1000	500	Junto a área de Trabalho
29	29/07/08	Manhã	Fazer o colocar bucha	610	1000	500	Junto a área de Trabalho
30	29/07/08	Manhã	Encaixotar	720	1000	500	Junto a área de Trabalho
31	29/07/08	Manhã	Fechar lotes	940	1000	500	Junto a área de Trabalho
Montagem 2 A							
32	29/07/08	Manhã	Fechar lotes	400	1000	500	Junto a área de Trabalho
33	29/07/08	Manhã	Encaixotar	730	1000	500	Junto a área de Trabalho
34	29/07/08	Manhã	Fazer e colocar bucha	400	1000	500	Junto a área de Trabalho
35	29/07/08	Manhã	Revisar calçados	1080	1000	500	Junto a área de Trabalho
36	29/07/08	Manhã	Fazer conserto	1200	1000	500	Junto a área de Trabalho
37	29/07/08	Manhã	Montar caixas e tampas	450	1000	500	Junto a área de Trabalho
38	29/07/08	Manhã	Colar taloneira	770	1000	500	Junto a área de Trabalho
39	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo a máquina	1200	1000	500	Junto a área de Trabalho
40	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo manual	780	1000	500	Junto a área de Trabalho



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS

Tel: 55 51 9983-3463

efmichelon@uol.com.br

Engenharia e Meio Ambiente em
Segurança do Trabalho e
Meio Ambiente

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
41	29/07/08	Manhã	Riscar palmilha	780	1000	500	Junto a área de Trabalho
42	29/07/08	Manhã	Aparafusar	980	1000	500	Junto a área de Trabalho
43	29/07/08	Manhã	Centrar sola e prensar	1030	1000	500	Junto a área de Trabalho
44	29/07/08	Manhã	Abastecer o forno	1100	1000	500	Junto a área de Trabalho
45	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo	1160	1000	500	Junto a área de Trabalho
46	29/07/08	Manhã	Lixar	540	1000	500	Junto a área de Trabalho
47	29/07/08	Manhã	Halogenar	1090	1000	500	Junto a área de Trabalho
48	29/07/08	Manhã	Revisar para montagem	1130	1000	500	Junto a área de Trabalho
49	29/07/08	Manhã	Montar enfranque	1100	1000	500	Junto a área de Trabalho
50	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo	1040	1000	500	Junto a área de Trabalho
51	29/07/08	Manhã	Pregar altura	1600	1000	500	Junto a área de Trabalho
52	29/07/08	Manhã	Conformar	920	1000	500	Junto a área de Trabalho
53	29/07/08	Manhã	Grampear palmilha	750	1000	500	Junto a área de Trabalho
54	29/07/08	Manhã	Abastecer esteira	720	1000	500	Junto a área de Trabalho
Montagem 2 B							
55	29/07/08	Manhã	Fechar lotes	420	1000	500	Junto a área de Trabalho
56	29/07/08	Manhã	Encaixotar	580	1000	500	Junto a área de Trabalho
57	29/07/08	Manhã	Fazer e colocar bucha	1450	1000	500	Junto a área de Trabalho
58	29/07/08	Manhã	Revisar calçados	1180	1000	500	Junto a área de Trabalho
59	29/07/08	Manhã	Fazer conserto	980	1000	500	Junto a área de Trabalho
60	29/07/08	Manhã	Montar caixas e tampas	790	1000	500	Junto a área de Trabalho
61	29/07/08	Manhã	Colar taloneira	1300	1000	500	Junto a área de Trabalho



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS

Tel: 55 51 9983-3463

efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
Segurança do Trabalho e
Meio Ambiente

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
62	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo a máquina	1100	1000	500	Junto a área de Trabalho
63	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo a pincel	1230	1000	500	Junto a área de Trabalho
64	29/07/08	Manhã	Riscar palmeira	1080	1000	500	Junto a área de Trabalho
65	29/07/08	Manhã	Aparafusar	650	1000	500	Junto a área de Trabalho
66	29/07/08	Manhã	Centrar sola e prensar	960	1000	500	Junto a área de Trabalho
67	29/07/08	Manhã	Abastecer forno	720	1000	500	Junto a área de Trabalho
68	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo	760	1000	500	Junto a área de Trabalho
69	29/07/08	Manhã	Lixar	1050	1000	500	Junto a área de Trabalho
70	29/07/08	Manhã	Halogenar	950	1000	500	Junto a área de Trabalho
71	29/07/08	Manhã	Revisar para montagem	820	1000	500	Junto a área de Trabalho
72	29/07/08	Manhã	Montar	1390	1000	500	Junto a área de Trabalho
73	29/07/08	Manhã	Aplicara adesivo	930	1000	500	Junto a área de Trabalho
74	29/07/08	Manhã	Pregar altura	1580	1000	500	Junto a área de Trabalho
75	29/07/08	Manhã	Conformar	1520	1000	500	Junto a área de Trabalho
76	29/07/08	Manhã	Pregar palmeira	1400	1000	500	Junto a área de Trabalho
77	29/07/08	Manhã	Abastecer cabedal	1580	1000	500	Junto a área de Trabalho
Montagem 3 A							
78	29/07/08	Manhã	Abastecer esteira	950	1000	500	Junto a área de Trabalho
79	29/07/08	Manhã	Grampear palmeira	1050	1000	500	Junto a área de Trabalho
80	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo	480	1000	500	Junto a área de Trabalho
81	29/07/08	Manhã	Montar enfranque	470	1000	500	Junto a área de Trabalho
82	29/07/08	Manhã	Fazer cama de salto	960	1000	500	Junto a área de Trabalho



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS

Tel: 55 51 9983-3463

efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
Segurança do Trabalho e
Meio Ambiente

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
83	29/07/08	Manhã	Revisar para montagem	970	1000	500	Junto a área de Trabalho
84	29/07/08	Manhã	Abastecer sola e halogenar	780	1000	500	Junto a área de Trabalho
85	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo	770	1000	500	Junto a área de Trabalho
86	29/07/08	Manhã	Abastecer forno	1050	1000	500	Junto a área de Trabalho
87	29/07/08	Manhã	Centrar sola	1010	1000	500	Junto a área de Trabalho
88	29/07/08	Manhã	Pregar salto	690	1000	500	Junto a área de Trabalho
89	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo a máquina	750	1000	500	Junto a área de Trabalho
90	29/07/08	Manhã	Colar taloneira	530	1000	500	Junto a área de Trabalho
91	29/07/08	Manhã	Limpar calçados	550	1000	500	Junto a área de Trabalho
92	29/07/08	Manhã	Montar caixas e tampas	750	1000	500	Junto a área de Trabalho
93	29/07/08	Manhã	Conserto	950	1000	500	Junto a área de Trabalho
94	29/07/08	Manhã	Revisar	1100	1000	500	Junto a área de Trabalho
95	29/07/08	Manhã	Fazer e colocar bucha	1200	1000	500	Junto a área de Trabalho
96	29/07/08	Manhã	Encaixotar	1080	1000	500	Junto a área de Trabalho
97	29/07/08	Manhã	Fechar lotes	750	1000	500	Junto a área de Trabalho
Montagem 3 B							
98	29/07/08	Manhã	Fechar lotes	350	1000	500	Junto a área de Trabalho
99	29/07/08	Manhã	Encaixotar	1200	1000	500	Junto a área de Trabalho
100	29/07/08	Manhã	Fazer e colocar bucha	1150	1000	500	Junto a área de Trabalho
101	29/07/08	Manhã	Conserto	760	1000	500	Junto a área de Trabalho
102	29/07/08	Manhã	Montar caixas e tampas	470	1000	500	Junto a área de Trabalho
103	29/07/08	Manhã	Colar taloneira	750	1000	500	Junto a área de Trabalho



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS

Tei: 55 51 9983-3463

efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
Segurança do Trabalho e
Meio Ambiente

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
104	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo a maquina	750	1000	500	Junto a área de Trabalho
105	29/07/08	Manhã	Aplica adesivo com pincel	1320	1000	500	Junto a área de Trabalho
106	29/07/08	Manhã	Riscar com gabarito	1130	1000	500	Junto a área de Trabalho
107	29/07/08	Manhã	Aparafusar	500	1000	500	Junto a área de Trabalho
108	29/07/08	Manhã	Desenformar	720	1000	500	Junto a área de Trabalho
109	29/07/08	Manhã	Centrar sola e prensar	640	1000	500	Junto a área de Trabalho
110	29/07/08	Manhã	Abastecer forno	700	1000	500	Junto a área de Trabalho
111	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo	770	1000	500	Junto a área de Trabalho
112	29/07/08	Manhã	Lixar	770	1000	500	Junto a área de Trabalho
113	29/07/08	Manhã	Abastecer sola e halogenar	760	1000	500	Junto a área de Trabalho
114	29/07/08	Manhã	Fazer cama de salto	570	1000	500	Junto a área de Trabalho
115	29/07/08	Manhã	Grampear palmilha	970	1000	500	Junto a área de Trabalho
116	29/07/08	Manhã	Montar	850	1000	500	Junto a área de Trabalho
117	29/07/08	Manhã	Pregar altura	570	1000	500	Junto a área de Trabalho
118	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo	790	1000	500	Junto a área de Trabalho
119	29/07/08	Manhã	Abastecer esteira	770	1000	500	Junto a área de Trabalho
Montagem 4 A							
120	29/07/08	Manhã	Fechar lotes	1600	1000	500	Junto a área de Trabalho
121	29/07/08	Manhã	Encaixotar	1400	1000	500	Junto a área de Trabalho
122	29/07/08	Manhã	Fazer e colocar bucha	1620	1000	500	Junto a área de Trabalho
123	29/07/08	Manhã	Revisar	1650	1000	500	Junto a área de Trabalho
124	29/07/08	Manhã	Conserto	1550	1000	500	Junto a área de Trabalho



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS

Tel: 55 51 9983-3463

efmichelon@uol.com.br

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
125	29/07/08	Manhã	Montar caixas e tampas	1170	1000	500	Junto a área de Trabalho
126	29/07/08	Manhã	Colar taloneira	950	1000	500	Junto a área de Trabalho
127	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo a máquina	900	1000	500	Junto a área de Trabalho
128	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo com pincel	900	1000	500	Junto a área de Trabalho
129	29/07/08	Manhã	Riscar	500	1000	500	Junto a área de Trabalho
130	29/07/08	Manhã	Pregar salto	780	1000	500	Junto a área de Trabalho
131	29/07/08	Manhã	Desenformar	720	1000	500	Junto a área de Trabalho
132	29/07/08	Manhã	Centrar sola e prensar	900	1000	500	Junto a área de Trabalho
133	29/07/08	Manhã	Abastecer forno	1100	1000	500	Junto a área de Trabalho
134	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo na sola	1800	1000	500	Junto a área de Trabalho
135	29/07/08	Manhã	Halogenar	1050	1000	500	Junto a área de Trabalho
136	29/07/08	Manhã	Revisar para montagem	920	1000	500	Junto a área de Trabalho
137	29/07/08	Manhã	Fazer cama de salto	1050	1000	500	Junto a área de Trabalho
138	29/07/08	Manhã	Operar calceira	720	1000	500	Junto a área de Trabalho
139	29/07/08	Manhã	Montar enfranque	1050	1000	500	Junto a área de Trabalho
140	29/07/08	Manhã	Conserto	1060	1000	500	Junto a área de Trabalho
141	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo	980	1000	500	Junto a área de Trabalho
142	29/07/08	Manhã	Pregar altura	740	1000	500	Junto a área de Trabalho
143	29/07/08	Manhã	Grampear palmilha	780	1000	500	Junto a área de Trabalho
144	29/07/08	Manhã	Abastecer esteira	520	1000	500	Junto a área de Trabalho



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS

Tel: 55 51 9983-3463

efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
Segurança do Trabalho e
Meio Ambiente

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
Montagem 4 B							
145	29/07/08	Manhã	Fechar lotes	1380	1000	500	Junto a área de Trabalho
146	29/07/08	Manhã	Encaixotar	1040	1000	500	Junto a área de Trabalho
147	29/07/08	Manhã	Fazer e colocar bucha	1960	1000	500	Junto a área de Trabalho
148	29/07/08	Manhã	Revisar	1160	1000	500	Junto a área de Trabalho
149	29/07/08	Manhã	Conserto	1200	1000	500	Junto a área de Trabalho
150	29/07/08	Manhã	Montar caixas e tampas	1060	1000	500	Junto a área de Trabalho
151	29/07/08	Manhã	Colar taloneira	760	1000	500	Junto a área de Trabalho
152	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo a maquina	1080	1000	500	Junto a área de Trabalho
153	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo com pincel	900	1000	500	Junto a área de Trabalho
154	29/07/08	Manhã	Riscar palmilha	940	1000	500	Junto a área de Trabalho
155	29/07/08	Manhã	Pregar salto	850	1000	500	Junto a área de Trabalho
156	29/07/08	Manhã	Desenformar	900	1000	500	Junto a área de Trabalho
157	29/07/08	Manhã	Centrar sola e prensar	1280	1000	500	Junto a área de Trabalho
158	29/07/08	Manhã	Abastecer forno	980	1000	500	Junto a área de Trabalho
159	29/07/08	Manhã	Halogenar	920	1000	500	Junto a área de Trabalho
160	29/07/08	Manhã	Montar cabedal	890	1000	500	Junto a área de Trabalho
161	29/07/08	Manhã	Conserto	130	1000	500	Junto a área de Trabalho
162	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo co pincel	1050	1000	500	Junto a área de Trabalho
163	29/07/08	Manhã	Pregar altura	1050	1000	500	Junto a área de Trabalho
164	29/07/08	Manhã	Grampear palmilha	860	1000	500	Junto a área de Trabalho
165	29/07/08	Manhã	Abastecer esteira	470	1000	500	Junto a área de Trabalho



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS

Tel: 55 51 9983-3463

efmichelon@uol.com.br

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
166	29/07/08	Manhã	Limpeza de calçado pronto	960	1000	500	Junto a área de Trabalho
167	29/07/08	Manhã	Lixar	730	1000	500	Junto a área de Trabalho
Montagem 6 - Piloto							
168	29/07/08	Manhã	Encaixotar	780	1000	500	Junto a área de Trabalho
169	29/07/08	Manhã	Montar caixas e tampas	750	1000	500	Junto a área de Trabalho
170	29/07/08	Manhã	Fazer e colocar buchas	900	1000	500	Junto a área de Trabalho
171	29/07/08	Manhã	Revisar	770	1000	500	Junto a área de Trabalho
172	29/07/08	Manhã	Conserto	700	1000	500	Junto a área de Trabalho
173	29/07/08	Manhã	Colar taloneira	700	1000	500	Junto a área de Trabalho
174	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo a máquina	520	1000	500	Junto a área de Trabalho
175	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo com pincel	770	1000	500	Junto a área de Trabalho
176	29/07/08	Manhã	Pregar salto	590	1000	500	Junto a área de Trabalho
177	29/07/08	Manhã	Centrar sola e prensar	720	1000	500	Junto a área de Trabalho
178	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo	300	1000	500	Junto a área de Trabalho
179	29/07/08	Manhã	Abastecer sola e halogenar	530	1000	500	Junto a área de Trabalho
180	29/07/08	Manhã	Grampear	510	1000	500	Junto a área de Trabalho
181	29/07/08	Manhã	Montar	730	1000	500	Junto a área de Trabalho
182	29/07/08	Manhã	Apontar bico	740	1000	500	Junto a área de Trabalho
183	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo	770	1000	500	Junto a área de Trabalho
184	29/07/08	Manhã	Pregar altura	570	1000	500	Junto a área de Trabalho
185	29/07/08	Manhã	Abastecer	650	1000	500	Junto a área de Trabalho
186	29/07/08	Manhã	Fechar lotes	620	1000	500	Junto a área de Trabalho



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
 Segurança do Trabalho e
 Meio Ambiente

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
Piloto costura							
187	29/07/08	Manhã	Revisar cabedal	920	1000	500	Junto a área de Trabalho
188	29/07/08	Manhã	Costura plana	2100	1000	500	Junto a área de Trabalho
189	29/07/08	Manhã	Preparar	920	1000	500	Junto a área de Trabalho
190	29/07/08	Manhã	Costura coluna	790	1000	500	Junto a área de Trabalho
191	29/07/08	Manhã	Preparar	1500	1000	500	Junto a área de Trabalho
192	29/07/08	Manhã	Conformar	1100	1000	500	Junto a área de Trabalho
193	29/07/08	Manhã	Perfurar tiras	1000	1000	500	Junto a área de Trabalho
194	29/07/08	Manhã	Passar fita	1200	1000	500	Junto a área de Trabalho
195	29/07/08	Manhã	Refilar a máquina	650	1000	500	Junto a área de Trabalho
196	29/07/08	Manhã	Virar a máquina	940	1000	500	Junto a área de Trabalho
197	29/07/08	Manhã	Prensa	520	1000	500	Junto a área de Trabalho
198	29/07/08	Manhã	Corte manual	780	1000	500	Junto a área de Trabalho
199	29/07/08	Manhã	Montar	770	1000	500	Junto a área de Trabalho
Pré costura							
200	29/07/08	Manhã	Guilhotina 1	720	1000	500	Junto a área de Trabalho
201	29/07/08	Manhã	Guilhotina 2	620	1000	500	Junto a área de Trabalho
201	29/07/08	Manhã	Guilhotina 3	560	1000	500	Junto a área de Trabalho
203	29/07/08	Manhã	Guilhotina 4	700	1000	500	Junto a área de Trabalho
204	29/07/08	Manhã	Guilhotina 5	380	1000	500	Junto a área de Trabalho
205	29/07/08	Manhã	Guilhotina 6	720	1000	500	Junto a área de Trabalho
206	29/07/08	Manhã	Costurar tiras	1500	1000	500	Junto a área de Trabalho



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Rua Odórico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS

Tel: 55 51 9983-3463

efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
Segurança do Trabalho e
Meio Ambiente

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
207	29/07/08	Manhã	Chanfrar	570	1000	500	Junto a área de Trabalho
208	29/07/08	Manhã	Costurar	1800	1000	500	Junto a área de Trabalho
209	29/07/08	Manhã	Cortar fio	940	1000	500	Junto a área de Trabalho
210	29/07/08	Manhã	Costurar palmilha	1200	1000	500	Junto a área de Trabalho
211	29/07/08	Manhã	Dar baixa em tiras	400	1000	500	Junto a área de Trabalho
212	29/07/08	Manhã	Passar fita e abrir costura	780	1000	500	Junto a área de Trabalho
213	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo spray	380	1000	500	Junto a área de Trabalho
214	29/07/08	Manhã	Fazer ruga	2200	1000	500	Junto a área de Trabalho
215	29/07/08	Manhã	Pressa	670	1000	500	Junto a área de Trabalho
Corte							
216	29/07/08	Manhã	Separar talão	720	1000	500	Junto a área de Trabalho
217	29/07/08	Manhã	Cortar manual	470	1000	500	Junto a área de Trabalho
218	29/07/08	Manhã	Operar balancim hidráulico	680	1000	500	Junto a área de Trabalho
219	29/07/08	Manhã	Operar balancim ponte	520	1000	500	Junto a área de Trabalho
220	29/07/08	Manhã	Revisão	720	1000	500	Junto a área de Trabalho
221	29/07/08	Manhã	Dar baixa em talão pelo terminal	790	1000	500	Junto a área de Trabalho
Atelier							
222	29/07/08	Manhã	Mesa computador	590	1000	500	Junto a área de Trabalho
223	29/07/08	Manhã	Balcão	790	1000	500	Junto a área de Trabalho
224	29/07/08	Manhã	Revisão	630	1000	500	Junto a área de Trabalho



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS

Tel: 55 51 9983-3463

efmichelon@uol.com.br

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
Distribuição							
225	29/07/08	Manhã	Revisão	630	1000	500	Junto a área de Trabalho
226	29/07/08	Manhã	Computador	450	1000	500	Junto a área de Trabalho
Atelier (conserto)							
227	29/07/08	Manhã	Conserto	620	1000	500	Junto a área de Trabalho
228	29/07/08	Manhã	Operar máquina de costura	670	1000	500	Junto a área de Trabalho
229	29/07/08	Manhã	Queimar fio	650	1000	500	Junto a área de Trabalho
Manutenção							
230	29/07/08	Manhã	Mesas	580	1000	500	Junto a área de Trabalho
231	29/07/08	Manhã	Bancadas	450	1000	500	Junto a área de Trabalho
Revisar qualidade							
232	29/07/08	Manhã	Mesa	1100	1000	500	Junto a área de Trabalho
Bordados							
233	29/07/08	Manhã	Preparar gabarito	720	1000	500	Junto a área de Trabalho
234	29/07/08	Manhã	Operar máquina	790	1000	500	Junto a área de Trabalho
235	29/07/08	Manhã	Carimbar	790	1000	500	Junto a área de Trabalho
236	29/07/08	Manhã	Revisar	750	1000	500	Junto a área de Trabalho
Pré fabricado							
237	29/07/08	Manhã	Conserto	650	1000	500	Junto a área de Trabalho
238	29/07/08	Manhã	Abriu encaixe	380	1000	500	Junto a área de Trabalho
239	29/07/08	Manhã	Revisar	650	1000	500	Junto a área de Trabalho



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
240	29/07/08	Manhã	Dar baixa em taíões	110	1000	500	Junto a área de Trabalho
241	29/07/08	Manhã	Carimbar	770	1000	500	Junto a área de Trabalho
242	29/07/08	Manhã	Revisar	480	1000	500	Junto a área de Trabalho
243	29/07/08	Manhã	Controle de atelier	740	1000	500	Junto a área de Trabalho
Pintura							
244	29/07/08	Manhã	Pintura automática	390	1000	500	Junto a área de Trabalho
245	29/07/08	Manhã	Pintura manual	470	1000	500	Junto a área de Trabalho
246	29/07/08	Manhã	Abastecer satélite	470	1000	500	Junto a área de Trabalho
247	29/07/08	Manhã	Lavar salto	330	1000	500	Junto a área de Trabalho
248	29/07/08	Manhã	Abastecer esteira	470	1000	500	Junto a área de Trabalho
249	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo	720	1000	500	Junto a área de Trabalho
250	29/07/08	Manhã	Colar salto	590	1000	500	Junto a área de Trabalho
251	29/07/08	Manhã	Revisar / ensacar	580	1000	500	Junto a área de Trabalho
252	29/07/08	Manhã	Mesa de conferência	520	1000	500	Junto a área de Trabalho
253	29/07/08	Manhã	Talonar	350	1000	500	Junto a área de Trabalho
Faturamento							
254	29/07/08	Manhã	Emissão nota fiscal	530	1000	500	Junto a área de Trabalho
255	29/07/08	Manhã	Atendimento a cliente	620	1000	500	Junto a área de Trabalho
256	29/07/08	Manhã	Expedição	280	1000	500	Junto a área de Trabalho
257	29/07/08	Manhã	Devolução	400	1000	500	Junto a área de Trabalho



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS

Tel: 55 51 9983-3463

efmichelon@uol.com.br

Conferência e Treinamento em
Segurança do Trabalho e
Meio Ambiente

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
Modelagem técnica							
258	29/07/08	Manhã	Escala	490	1000	500	Junto a área de Trabalho
259	29/07/08	Manhã	Cronoanálise	730	1000	500	Junto a área de Trabalho
260	29/07/08	Manhã	CAD	450	1000	500	Junto a área de Trabalho
261	29/07/08	Manhã	Custos	620	1000	500	Junto a área de Trabalho
2Modelagem criativa							
262	29/07/08	Manhã	Modelista	920	1000	500	Junto a área de Trabalho
263	29/07/08	Manhã	Ficha técnica	920	1000	500	Junto a área de Trabalho
264	29/07/08	Manhã	Estilista	1350	1000	500	Junto a área de Trabalho
Maquetes							
265	29/07/08	Manhã	Preparar	570	1000	500	Junto a área de Trabalho
266	29/07/08	Manhã	Costurar	2500	1000	500	Junto a área de Trabalho
267	29/07/08	Manhã	Cortar manual	650	1000	500	Junto a área de Trabalho
Recursos humanos							
268	29/07/08	Manhã	Mesas	520	1000	500	Junto a área de Trabalho
269	29/07/08	Manhã	Balcão	750	1000	500	Junto a área de Trabalho
Administrativo							
270	29/07/08	Manhã	Gerente industrial	680	1000	500	Junto a área de Trabalho
271	29/07/08	Manhã	Vendas	650	1000	500	Junto a área de Trabalho
272	29/07/08	Manhã	Receptionista	350	1000	500	Junto a área de Trabalho
273	29/07/08	Manhã	Compras	300	1000	500	Junto a área de Trabalho
274	29/07/08	Manhã	Financeiro	600	1000	500	Junto a área de Trabalho



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS

Tel: 55 51 9983-3463

efmichelon@uol.com.br

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
275	29/07/08	Manhã	Contabilidade	540	1000	500	Junto a área de Trabalho
276	29/07/08	Manhã	Informática	560	1000	500	Junto a área de Trabalho
277	29/07/08	Manhã	SESMT	630	1000	500	Junto a área de Trabalho
Almoxarifado							
278	29/07/08	Manhã	Notas	940	1000	500	Junto a área de Trabalho
279	29/07/08	Manhã	Atendimento (balcão)	430	1000	500	Junto a área de Trabalho
280	29/07/08	Manhã	Enfeites (miudezas)	450	1000	500	Junto a área de Trabalho
281	29/07/08	Manhã	Medir material	350	1000	500	Junto a área de Trabalho
282	29/07/08	Manhã	Cortar tiras	380	1000	500	Junto a área de Trabalho
283	29/07/08	Manhã	Separar lotes	700	1000	500	Junto a área de Trabalho
284	29/07/08	Manhã	Calandra (quente)	520	1000	500	Junto a área de Trabalho
285	29/07/08	Manhã	Virar tiras	430	1000	500	Junto a área de Trabalho
286	29/07/08	Manhã	Aplicar adesivo spray	430	1000	500	Junto a área de Trabalho
287	29/07/08	Manhã	Controle de estoque	450	1000	500	Junto a área de Trabalho



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

AVALIAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Medição nº	Data	Laudo nº	Sector	Duração do trabalho	Atividade / operação / local	Método de análise	Produto químico avaliado	Resultado da avaliação ppm	Limite de tolerância ppm	Medidas de proteção existentes
1	20/07/2007	1793/2007	Pintura	Contínuo	Pintar saltos em cabine automática com sistema de exaustão local e cortina d'água.	Quantitativa	Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	EPI
							Tolueno	1,2	78 (NR 15)	
							Xileno	0,1	78 (NR 15)	
							Acetona	9,4	780 (NR 15)	
							Acetato de Etila	ND	310 (NR 15)	
							Hexano (isômeros)	17,7	500 (ACGIH 2006)	
							Metilacetona	3,4	155 (NR 15)	
2	20/07/2007	1794/2007	Montagem 4 B	Contínuo	Aplicar adesivo com pincel manualmente planta do calçado	Quantitativa	Nafta	55,2	400 (ACGIH 2006)	
							Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	EPI
							Tolueno	1,2	78 (NR 15)	
							Xileno	ND	78 (NR 15)	
							Acetona	117,2	780 (NR 15)	
							Acetato de Etila	2,7	310 (NR 15)	
							Hexano (isômeros)	4,2	500 (ACGIH 2006)	
Metilacetona	3,9	155 (NR 15)								
Nafta	ND	400 (ACGIH 2006)								



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS

Tel: 55 51 9983-3463

efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
Segurança do Trabalho e
Meio Ambiente

Medição nº	Data	Laudo nº	Sector	Duração do trabalho	Atividade / operação / local	Método de análise	Produto químico avaliado	Resultado da avaliação ppm	Limite de tolerância ppm	Medidas de proteção existentes
3	20/07/2007	1795/2007	Montagem 3	Contínuo	Aplicar adesivo com pistola pressurizada no solado do calçado	Quantitativa	Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	EPI
							Tolueno	1,0	78 (NR 15)	
							Xileno	ND	78 (NR 15)	
							Acetona	24,1	780 (NR 15)	
							Acetato de Etila	1,4	310 (NR 15)	
							Hexano (isômeros)	1,3	500 (ACGIH 2006)	
							Metilacetona	1,3	155 (NR 15)	
							Nafta	ND	400 (ACGIH 2006)	
							Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	EPI
							Tolueno	0,3	78 (NR 15)	
Xileno	ND	78 (NR 15)								
Acetona	65,0	780 (NR 15)								
Acetato de Etila	1,6	310 (NR 15)								
Hexano (isômeros)	1,5	500 (ACGIH 2006)								
Metilacetona	1,1	155 (NR 15)								
Nafta	ND	400 (ACGIH 2006)								
4	20/07/2007	1796/2007	Montagem 1	Contínuo	Aplicar adesivo com pincel manualmente planta do calçado	Quantitativa	Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	EPI
							Tolueno	0,3	78 (NR 15)	
							Xileno	ND	78 (NR 15)	
							Acetona	65,0	780 (NR 15)	
							Acetato de Etila	1,6	310 (NR 15)	
							Hexano (isômeros)	1,5	500 (ACGIH 2006)	
							Metilacetona	1,1	155 (NR 15)	
							Nafta	ND	400 (ACGIH 2006)	
							Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	EPI
							Tolueno	0,3	78 (NR 15)	
Xileno	ND	78 (NR 15)								
Acetona	65,0	780 (NR 15)								
Acetato de Etila	1,6	310 (NR 15)								
Hexano (isômeros)	1,5	500 (ACGIH 2006)								
Metilacetona	1,1	155 (NR 15)								
Nafta	ND	400 (ACGIH 2006)								



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS

Tel: 55 51 9983-3463

efmicheloni@uol.com.br

Medição nº	Data	Laudo nº	Sector	Duração do trabalho	Atividade / operação / local	Método de análise	Produto químico avaliado	Resultado da avaliação ppm	Limite de tolerância ppm	Medidas de proteção existentes
5	20/07/2007	1797/2007	Montagem 2	Contínuo	Aplicar adesivo na planta com pince pressurizado na planta	Quantitativa	Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	EPI
							Tolueno	0,8	78 (NR 15)	
							Xileno	ND	78 (NR 15)	
							Acetona	108,8	780 (NR 15)	
							Acetato de Etila	3,5	310 (NR 15)	
							Hexano (isômeros)	1,5	500 (ACGIH 2006)	
Metilietilcetona	11,1	155 (NR 15)								
					Nafta	ND	400 (ACGIH 2006)			



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
Segurança do Trabalho e
Meio Ambiente

AVALIAÇÃO DE AGENTES BIOLÓGICOS

Revisão: 00

Medi- ção nº	Data	Turno	Atividade / Operação / Local	Tipo de avaliação Anexo 14 - NR 15	Duração do trabalho executado	Medidas de proteção existentes
1	29/07/2008	Manhã	Higienização das instalações e sanitários	Qualitativa	Contínuo	EPI

As avaliações serão anuais, podendo ser antecipadas no caso de ocorrer alteração profunda do layout ou mudança do modo de realizar o trabalho.





CONTROLE DE ATIVIDADES x EPI's

Atividade	Agente nocivo presente	EPI's utilizados	Revisão: 00	
			C.A.	
Aplicação de adesivos a pincel e / ou a máquina	Agentes químicos	Creme de proteção	11070	
Limpeza de cabedais e solados com produtos químicos	Agentes químicos	Creme de proteção	11070	
Atividades onde o ruído ultrapassou o nível de ação	Ruído	Protetor auricular	5745	
Mecânico de manutenção	Acidentes	Agentes químicos	Creme de proteção	11070
		Cinto de segurança	13259	
		Luva de raspa	12785	
		Óculos de proteção	12572	
		Luva de borracha isolante	2178	
		capacete	13763	
Limpeza das instalações e dos sanitários	Álcalis cáusticos	Sapatos de segurança	13958	
		Luva de látex	10358	
		Agentes biológicos	Luva de látex	10358
Pintura de saltos e solados	Agentes químicos	Agentes químicos	Creme de proteção	11070
		Creme de proteção	11070	
Conserto em calçados	Agentes químicos	Creme de proteção	11070	



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS

Tel: 55 51 9983-3463

efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
Segurança do Trabalho e
Meio Ambiente

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Cargo/função: Operar Balancim ponte					Revisão: 00				
Data inspeção: 29/07/2008					Código GFIP: 00				
Descrição das atividades:									
• Posicionar a navalha sobre o material a ser cortado e posteriormente acionar a máquina a fim de efetuar o corte do material.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Continua	NEN 87,3 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E. P. Is.									
• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações:									
• A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS

Tel: 55 51 9983-3463

efmicheloni@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
Segurança do Trabalho e
Meio Ambiente

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Cargo/função: Operar Balancim Hidráulico

Revisão: 00

Data inspeção: 29/07/2008

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar cortes em peças de couro e outros materiais utilizando navalhas de aço e balancim hidráulico.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Continua	NEN 73,02 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS

Tel: 55 51 9983-3463

efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Cargo/função: Operar máquina de cortar tiras					Revisão: 00				
Data inspeção: 29/07/2008					Código GFIP: 00				
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none"> Realizar o corte de tiras posicionando as mesmas sobre a navalha e acionando a máquina a fim de efetuar o corte. 									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Continua	NEN 69,90 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none"> A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15. A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. 									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none"> A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados. 									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS

Tel: 55 51 9983-3463

efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
Segurança do Trabalho e
Meio Ambiente

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Cargo/função: Operar máquina de costura industrial					Revisão: 00				
Data inspeção: 29/07/2008					Código GFIP: 00				
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none">Realizar a operação da máquina de costura.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 82,0 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none">a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none">a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
 Segurança do Trabalho e
 Meio Ambiente

ANÁLISE DE FUNÇÕES	
Cargo/função: Aplicar adesivo com Pistola pneumática manual	Revisão: 00
Data inspeção: 29/07/2008	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Aplica adesivo com pistola pneumática.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 80,5 dB (A)	dosimetria	N	S	5745	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Tolueno	Contínua	0,7 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Xileno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Acetona	Contínua	65,0	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Acetato de etila	Contínua	1,6	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Hexano (Isômeros)	Contínua	1,5	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	1,1	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0

Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006) = 0,378 + 65/780 + 1,6/310 + 1,5/500 + 1,1/155 = 0,102

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (agentes químicos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 11 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

mesma.

- **Recomendações:** a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysallis Sempre Mio
CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Revisar qualidade manual
Revisão: 00

Data inspeção: 29/07/2008
Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Revisar a qualidade de calçados produzidos manualmente

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 69,2 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mío	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Aplicar adesivo manual	Revisão: 00
Data inspeção: 29/07/2008	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Aplicar adesivo em cabedais

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 70,2 dB(A)	Dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070		
Q	Tolueno	Contínua	1,2 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Xileno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Acetona	Contínua	117,2	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Acetato de etila	Contínua	2,7 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Hexano (Isômeros)	Contínua	4,2 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Metil etil cetona	Contínua	3,9 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Nafta Leve (SPB)	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0

Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006) = 1,278 + 117,2780 + 2,7310 + 4,2500 + 3,9155 = 0,079

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A exposição a riscos químicos não pode ser caracterizada como insalubre devido ao fato de que as concentrações encontradas na atividade estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, e devido ao fato de existir o uso de equipamento de proteção individual eficaz.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído, Acetato de Etila, Acetona, Benzeno, Metil Etil Cetona, Tolueno) previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem os Limites de Tolerância estipulados pelos Anexos 1, 11 e 13 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Montar caixas e tampas manualmente		Revisão: 00							
Data inspeção: 29/07/2008		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none"> • Executa a montagem de caixas e tampas de calçados. 									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	contínua	NEN 63,2 dB (A)	dosimetria	N	N	5745	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none"> • A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, • A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. 									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none"> • 									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

Empresa especializada em
Serviços de Segurança do Trabalho e
Meio Ambiente

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Centrar sola e prensar		Revisão: 00							
Data inspeção: 17/01/2007		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades: <ul style="list-style-type: none">Executar a centragem do solado com o cabedal e a prensagem de utilizando prensa pneumática.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 68,9 dB (A)	Dosimetria	S	S	5745	0	0
Observações: <ul style="list-style-type: none">A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações: <ul style="list-style-type: none">A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
Segurança do Trabalho e
Meio Ambiente

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Operar máquina de pregar saltos		Revisão: 00							
Data inspeção: 29/07/2008		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:		<ul style="list-style-type: none"> Pregar o salto do calçado ao cabedal utilizando uma prensa pneumática 							
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 75,7 dB (A)	dosimetria	S	S	5745	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none"> A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. 									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none"> A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados. 									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES	
Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Operar máquina de aplicar adesivo	Revisão: 00
Data inspeção: 29/07/2008	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Operar a máquina de aplicar adesivo, inserindo e retirando as peças da máquina.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 39,5 dB(A)	Dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Tolueno	Contínua	5,6 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Acetona	Contínua	41,1 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Acetato de Etila	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Hexano	Contínua	9,5	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	2,8	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Nafta	Contínua	12,8	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Xileno	Contínua	0,7	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0

Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006) = (5,6+0,7)/78 + 41,1/1780 + 9,5/500 + 2,8/155 + 12,8/400 = 0,203

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A exposição a riscos químicos não pode ser caracterizada como insalubre devido ao fato de que as concentrações encontradas na atividade estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, e devido ao fato de existir o uso de equipamento de proteção individual eficaz,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído, Acetato de Etila, Acetona, Benzeno, Metil Etil Cetona, Tolueno) previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem os Limites de Tolerância estipulados pelos Anexos 1, 11 e 13 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odórico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Limpar calçados manual	Revisão: 00
Data inspeção: 29/07/2008	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Efetuar a limpeza de calçados utilizando solvente, pano e borracha crepe.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 67,9 dB (A)	Dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Tolueno	Contínua	2,2 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Acetona	Contínua	43,4 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Acetato de Etila	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Hexano	Contínua	7,8	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Nafta	Contínua	10,4	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0

Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006) = 2,278 + 43,4/780 + 7,8/500 + 10,4/400 = 0,125

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A exposição a riscos químicos não pode ser caracterizada como insalubre devido ao fato de que as concentrações encontradas na atividade estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, e devido ao fato de existir o uso de equipamento de proteção individual eficaz,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído, Acetato de Etila, Acetona, Benzeno, Metil Etil Cetona, Tolueno) previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem os Limites de Tolerância estipulados pelos Anexos 1, 11 e 13 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odórico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES	
Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Aplicar Halogem	Revisão: 00
Data inspeção: 29/07/2008	Código GFIP: 01

• **Descrição das atividades:** Aplicar Halogem em solados de calçados com o auxílio de um pincel

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 78,0 dB (A)	Dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Acetato de Etila	Contínua	3,3 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Acetona	Contínua	30 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Tolueno	Contínua	1,9 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	n-Hexano	Contínua	2,2 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Nafta	Contínua	3,0 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0

Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006) = $1,9/78 + 30,0/780 + 3,3/310 + 2,2/500 + 3,0/400 = 0,085$

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A exposição a riscos químicos não pode ser caracterizada como insalubre devido ao fato de que as concentrações encontradas na atividade estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, e devido ao fato de existir o uso de equipamento de proteção individual eficaz.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído, Acetato de Etila, Acetona, Benzeno, Metil Etil Cetona, Tolueno) previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem os Limites de Tolerância estipulados pelos Anexos 1, 11 e 13 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odórico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Pregar Altura	Revisão: 00
Data inspeção: 29/07/2008	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Pregar palmilhas em formas dos calçados.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 56,2 dB (A)	Dosimetria	S	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
 Segurança do Trabalho e
 Meio Ambiente

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystals Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Aplicar adesivo com pincel manual	Revisão: 00
Data inspeção: 29/07/2008	Código GFIP: 00
Descrição das atividades: Aplicar adesivo em palmitilhas e cabedais com pincel.	
Máquinas e equipamentos:	

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 79,1 dB (A)	Dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Acetato de Etila	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Acetona	Contínua	39,8 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Tolueno	Contínua	6,1 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Hexano (Isômeros)	Contínua	9,7 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Nafta	Contínua	13,1 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0

Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006) = 6,178 + 39,8780 + 9,7500 + 13,1400 = 0,181

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A exposição a riscos químicos não pode ser caracterizada como insalubre devido ao fato de que as concentrações encontradas na atividade estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, e devido ao fato de existir o uso de equipamento de proteção individual eficaz,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído, Acetato de Etila, Acetona, Benzeno, Metil Etil Cetona, Tolueno) previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem os Limites de Tolerância estipulados pelos Anexos 1, 11 e 13 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
Segurança do Trabalho e
Meio Ambiente

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mío									
Cargo/função: Montar calçado manual									
Data inspeção: 29/07/2008									
Descrição das atividades: <ul style="list-style-type: none">• Executar a operação de montar o calçado, ou seja, unir o cabedal a palmilha.									
Máquinas e equipamentos:									
tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Continua	NEN 77,10 dB(A)	Dosimetria	S	S	5745	0	0
Observações: <ul style="list-style-type: none">• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações: <ul style="list-style-type: none">• A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
 efmichelon@uol.com.br

Atuação e treinamento em
 Segurança do Trabalho e
 Meio Ambiente

ANÁLISE DE FUNÇÕES	
Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Efetuar pintura a pistola	Revisão: 00
Data inspeção: 29/07/2008	Código GFIP: 00
Descrição das atividades: Pintura em Cabine pequena com exaustão manualmente	
Máquinas e equipamentos:	

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Continua	NEN 62,4 dB (A)	Dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Acetato de Etila	Continua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Acetona	Continua	8,1 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Benzeno	Continua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Continua	1,0 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Tolueno	Continua	0,7 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Hexano (Isômeros)	Continua	2,76ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Xileno	Continua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Nafta	Continua	3,2 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0

Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006) = 0,7178 + 8,1780 + 2,3/500 + 1,0/155 + 3,2/400 = 0,038

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- a exposição a riscos químicos não pode ser caracterizada como insalubre devido ao fato de que as concentrações encontradas na atividade estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, e devido ao fato de existir o uso de equipamento de proteção individual eficaz,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído, Acetato de Etila, Acetona, Benzeno, Metil Etil Cetona, Tolueno) previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem os Limites de Tolerância estipulados pelos Anexos 1, 11 e 13 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odórico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES	
Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Operar máquina de abrir encaixe	Revisão: 00
Data inspeção: 29/07/2008	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Operar máquina de fazer encaixe em palmitas

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 93,10dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odórico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES	
Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Operador de lixadeira	Revisão: 00
Data inspeção: 29/07/2008	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Operar máquina lixadeira para lixar saltos, solados e palmilhas.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 86,9 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Conferir material manual		Revisão: 00							
Data inspeção: 29/07/2008		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none">Realizar a conferência de palmilhas, salto com gola e palmilha interna, colocar as peças em caixas de papelão.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Continua	NEN 49,7 dB (A)	Dosimetria	S	S	5745	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none">A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none">A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

Comissão Organizadora em
 Segurança do Trabalho e
 Meio Ambiente

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Operar máquina de abrir costura		Revisão: 00							
Data inspeção: 03.01.2007		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:		<ul style="list-style-type: none"> Realizar a operação da máquina de abrir costura. 							
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Continua	NEN 73,2 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:		<ul style="list-style-type: none"> A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. 							
Recomendações:		<ul style="list-style-type: none"> A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados. 							



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: operador de máquina de rebater costura		Revisão: 00							
Data inspeção: 03.01.2007		Código GFIP: 00							

Descrição das atividades:

- Operar a máquina de rebater costura

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Continua	NEN 72,0 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odórico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mito									
Cargo/função: Operar máquina de refilar									
Data inspeção: 29/07/2008									
Descrição das atividades: <ul style="list-style-type: none">Realizar a operação da máquina de refilar cortes									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 76,2 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações: <ul style="list-style-type: none">A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações: <ul style="list-style-type: none">A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES	
Empresa: Crystals Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Operar máquina de apontar bico	Revisão: 00
Data inspeção: 29/07/2008	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar a operação da máquina de apontar bico.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 70,7 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
 efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysallis Sempre Mito		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Revisar qualidade e quantidade, separar peça manual.		Revisão: 00							
Data inspeção: 29/07/2008		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:		<ul style="list-style-type: none"> Revisar a quantidade e qualidade de peças produzidas, além de separar peças por tamanho. 							
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 58,4 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none"> A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. 									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none"> A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados. 									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odórico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
Segurança do Trabalho e
Meio Ambiente

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crystals Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Operador de calceira		Revisão: 00							
Data inspeção: 29/07/2008		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:		• Realizar a operação da máquina denominada de calceira.							
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 78,4 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:		• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.							
		• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.							
Recomendações:		• A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.							



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
Segurança do Trabalho e
Meio Ambiente

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Operar máquina de conformar		Revisão: 00							
Data inspeção: 29/07/2008		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none">Fazer a operação da máquina de conformar calçado.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 52,9 dB (A)	Dosimetria	S	S	5745	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none">A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none">A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odórico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Aplicar adesivo com pistola pneumática	Revisão: 00
Data inspeção: 29/07/2008	Código GFIP: 02

Descrição das atividades:

- Aplicar adesivo na planta e solados de calçado com pincel pressurizado.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 81 dB (A)	Dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Acetato de Etila	Contínua	1,4	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Acetona	Contínua	24,10	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	1,3	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Tolueno	Contínua	1,0 ppm	Cromatografia gasosa	N	S	11070	20	0
Q	Hexano (Isômeros)	Contínua	1,3 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Nafta	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Xileno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0

Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006) = 1,0/78 + 24,1/780 + 1,4/310 + 1,3/500 + 1,3/150 = 0,059

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- A função é exercida em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (Tolueno) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto 3048/99 e Lei nº 8213/91, sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado no Anexo 11 da NR 15, o que caracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa obrigada a recolher o subsídio previsto na mesma.

Recomendações:



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
 efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
 Segurança do Trabalho e
 Meio Ambiente

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES	
Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Operar máquina de pintura automática	Revisão: 00
Data inspeção: 29/07/2008	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Efetuar a pintura em saltos em equipamento automático.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 75,2 dB (A)	Dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Acetato de Etila	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Acetona	Contínua	9,4 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	3,4 , ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Tolueno	Contínua	1,2 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Hexano (Isômeros)	Contínua	17,7 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Nafta Leve (SPB)	Contínua	55,2 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Xileno	Contínua	0,1 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0

Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006) = 1,278 + 0,178 + 9,4780 + 17,7/500 + 3,4/155 + 55,2/400 = 0,224

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A exposição a riscos químicos não pode ser caracterizada como insalubre devido ao fato de que as concentrações encontradas na atividade estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, e devido ao fato de existir o uso de equipamento de proteção individual eficaz,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído, Acetato de Etila, Acetona, Benzeno, Metil Etil Cetona, Tolueno)



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem os Limites de Tolerância estipulados pelos Anexos 1, 11 e 13 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio
Cargo/função: Operador de empilhadeira
Data inspeção: 29/07/2008
Descrição das atividades:

- Realizar a operação de empilhadeira

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 69,3 dB(A)	Dosimetria	S	S	NA	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

-



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odórico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio
Cargo/função: Auxiliar de escritório
Data inspeção: 29/07/2008
Descrição das atividades:

- Realizar o controle de notas fiscais junto ao Almoxarifado utilizando microcomputador

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 60,30 dB(A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crystals Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Conferir material		Revisão: 00							
Data inspeção: 29/07/2008		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades: <ul style="list-style-type: none">Realizar a conferência de materiais									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 58,4 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0
Observações: <ul style="list-style-type: none">A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações: <ul style="list-style-type: none">									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Operador de Máquina de cortar tiras		Revisão: 00							
Data inspeção: 29/07/2008		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none"> Realizar a operação da máquina de cortar tiras com disco. 									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Continua	NEN 78,0 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none"> A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15. A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. 									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none"> 									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odórico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Revisar qualidade manual		Revisão: 00							
Data inspeção: 29/07/2008		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none"> Realizar a revisão da qualidade de materiais. 									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Continua	NEN 58,4 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none"> A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. 									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none"> 									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crystals Sempre Mío		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Abastecer produtos químicos		Revisão: 00							
Data inspeção: 29/07/2008		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none">Realizar o abastecimento de produtos químicos na empresa									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Continua	NEN 24,9 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none">A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none">a empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
 efmicheloni@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Operador de CAD/CAM		Revisão: 00							
Data inspeção: 29/07/2008		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none"> Realizar a operação da máquina de CAD/CAM 									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 89,0 dB (A)	Decibelimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none"> A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is. A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. 									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none"> A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados. 									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
 Segurança do Trabalho e
 Meio Ambiente

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystalsis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Fazer escala / Operar CAD	Revisão: 00
Data inspeção: 29/07/2008	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar a escala de modelos de calçados.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Continua	NEN 89,00 dB(A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odórico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crystals Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Cronometrista		Revisão: 00							
Data inspeção: 29/07/2008		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none"> Realizar a cronometragem de tempos de produção de calçados 									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Continua	NEN 51,8 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none"> A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada de recolher o subsídio previsto para a mesma. 									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none"> 									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES	
Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Mecânico	Revisão: 00
Data inspeção: 29/07/2008	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar a manutenção de máquinas e equipamentos.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 79,5 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0
Q	Óleos e graxas	Intermitente	NA	Qualitativa	NA	S	11070	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (óleos e graxas) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES	
Empresa: Crysalis Sempre Mío	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Manutenção Predial	Revisão: 00
Data inspeção: 29/07/2008	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar reparos de manutenção predial.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 51,4 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Q	Químico	Intermitente			N	S	11070	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pela utilização de E.P.Is.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES	
Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Limpeza	Revisão: 00
Data inspeção: 29/07/2008	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar a limpeza de todas instalações da empresa

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Continua	NEN 50,3 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Q	Álcalis cáusticos	Intermitente	NA	Qualitativa	NA	S	10358	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (álcalis cáusticos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
Segurança do Trabalho e
Meio Ambiente

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mío		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Fechar lotes		Revisão: 00							
Data inspeção: 29/07/2008		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
• Realizar o fechamento dos lotes conforme pedido.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 69,5 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, • A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações:									
•									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
 efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysallis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Encaixotar		Revisão: 00							
Data inspeção: 29/07/2008		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none"> Realizar o encaixotamento de calçados prontos. 									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 79,8 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none"> A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. 									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none"> 									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES	
Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Conserto	Revisão: 00
Data inspeção: 29/07/2008	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar o concerto de calçados com pequenos defeitos.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 76,0 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0
Q	Acetona	Contínua	2,6 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	0,6 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Tolueno	Contínua	0,9 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Hexano (Isômeros)	Contínua	0,1 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Xileno	Contínua	ND ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (Ruído, Acetona, Metil etil cetona, Tolueno, Hexano) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Colar taloneira (centrar)		Revisão: 00							
Data inspeção: 29/07/2008		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none"> Realizar a colagem da taloneira (palmilha interna) nos calçados. 									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Continua	NEN 71,7 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none"> A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15. A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. 									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none"> A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados. 									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES	
Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Desenformar	Revisão: 00
Data inspeção: 29/07/2008	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar a retirada das formas do calçado pronto.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Continua	NEN 40,4 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Abastecer forno		Revisão: 00							
Data inspeção: 29/07/2008		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none"> Retirar o calçado da esteira e depositar no forno. 									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Continua	NEN 67,4 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none"> A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. 									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none"> 									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
 efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Revisar para montagem		Revisão: 00							
Data inspeção: 29/07/2008		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none"> Realizar a revisão dos calçados prontos na esteira. 									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Continua	NEN 75,0 dB (A)	Dosimetria	N	N	5745	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none"> A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. 									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none"> 									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
Segurança do Trabalho e
Meio Ambiente

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mío		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Grampear cabedal na esteira		Revisão: 00							
Data inspeção: 29/07/2008		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none">Realizar a grampeamento do cabedal na palmitilha.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 81,7 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none">A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none">A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mío		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Fazer cama de salto		Revisão: 00							
Data inspeção: 29/07/2008		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none">Realizar a operação do equipamento para realizar a cama do salto na montagem.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 57,8 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none">A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none">									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Abastecer sola		Revisão: 00							
Data inspeção: 29/07/2008		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:		<ul style="list-style-type: none"> Realizar o abastecimento de soldados na esteira conforme necessidade. 							
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 76,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:		<ul style="list-style-type: none"> A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. 							
Recomendações:		<ul style="list-style-type: none"> A empresa deve implantar o uso de EPI's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados. 							



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mío		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: abastecer esteira		Revisão: 00							
Data inspeção: 29/07/2008		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none"> Realizar o abastecimento da esteira com cabedais e palmilhas conforme necessidade. 									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 69,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none"> A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (álcalis causticos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. 									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none"> A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados. 									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES	
Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Auxiliar técnico	Revisão: 00
Data inspeção: 29/07/2008	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Auxiliar o líder do setor nas atividades inerentes ao processo produtivo, como distribuição de tarefas, organização do setor, definição de metas e produtividade.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 77,1 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio
CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Líder
Revisão: 00
Data inspeção: 29/07/2008
Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Coordenar os resultados de produção, cuidando da qualidade e produtividade de seu setor e liderar sua equipe de trabalho, prestando atendimento aos seus colaboradores quando necessário.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 57,8 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (álcalis causticos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

Consultoria e Treinamento em
 Segurança do Trabalho e
 Meio Ambiente

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Coringa	Revisão: 00
Data inspeção: 29/07/2008	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar a substituição de colegas quando da ausência de alguém destes no setor.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 59,5 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Q	Acetona	Contínua	2,6 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	0,6 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Tolueno	Contínua	0,9 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Hexano (Isômeros)	Contínua	0,1 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Xileno	Contínua	ND ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (Ruído, Acetato de Etila, Acetona, Benzeno, Metil Etil Cetona, Tolueno) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystals Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Aparafusar salto	Revisão: 00
Data inspeção: 29/07/2008	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar o aparafusamento do salto a palmilha com o auxílio de uma aparafusadeira.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Continua	NEN 77,5 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
 Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
 Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crystals Sempre Mío		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Expedição		Revisão: 00							
Data inspeção: 29/07/2008		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none"> Realizar a expedição de calçados prontos conforme pedido do cliente. 									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 73,2 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (álcalis causticos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

Certificado e Registrado em
Supervisão do Trabalho e
Meio Ambiente

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Distribuição		Revisão: 00							
Data inspeção: 29/07/2008		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none">Realizar a revisão de calçados e separar conforme lote.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 65,1 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none">A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none">A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS
Tel: 55 51 9983-3463
efmichelon@uol.com.br

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crystals Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Atelier		Revisão: 00							
Data inspeção: 29/07/2008		Código GFIP: 00							

Descrição das atividades:

- Realizar distribuição, recebimento de calçados para os atelieres e revisão.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 67,8 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.



ANEXO 1 – CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES DO PPRA / 2008

Nesta parte do Programa estão descritas as medidas de eliminação/neutralização e controle dos riscos identificados no PPRA, considerando-se sempre como prioritárias aquelas em que houver uma urgência maior sob o aspecto da preservação da saúde e da integridade física dos funcionários.

Os prazos e as responsabilidades por executar as ações e o monitoramento estarão descritos em quadro anexo.

Ação 1 – Realizar a implantação de melhorias na proteção de máquinas.

Ação 2 – Realizar treinamentos de reforço do uso dos equipamentos de proteção individual existentes.

Ação 3 – Implantar Instruções de Trabalho a serem adotadas junto aos postos de trabalho da empresa.

Ação 4 - Fiscalizar e exigir o uso dos equipamentos de proteção em todas as áreas da empresa.

Ação 5 – Acompanhar a documentação referente ao reservatório do compressor, no tocante a datas de inspeção visual, testes de válvulas e hidrostáticos.

Ação 6 - Avaliar todo novo equipamento que for inserido no ambiente, em fase anterior à sua instalação.

Ação 7 – Reavaliar os dados ambientais sempre que houver uma alteração profunda no layout da área operacional.



ANEXO 2 – ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

Situação 1: realizar estudo a fim de melhorar a proteção das máquinas quanto ao risco de acidentes

Estratégia: Avaliar as proteções hoje existentes e melhorar caso seja necessário

Metodologia de ação: em fase anterior:

- a) Identificar as proteções hoje existentes
- b) Avaliar estas proteções
- c) Implantar a melhoria da proteção, se necessário.

em fase posterior:

- d) Implantar proteção adequada, se necessário, aos riscos existentes,
- e) Treinar os trabalhadores sobre a utilização da proteção instalada

Situação 2: Realizar treinamento de reforço sobre a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual

Estratégia: devido à impossibilidade de se implantar um sistema de proteção coletiva, recomenda-se a adoção de equipamentos de proteção individual adequados aos riscos existentes.

Metodologia de ação: em fase anterior à implantação:

- a) Identificar a natureza dos agentes nocivos,
- b) Realizar a escolha de EPI adequado ao risco,
- c) Implantar o uso de EPI,
- d) Treinar o trabalhador sobre a maneira correta do uso do EPI,

em fase posterior à implantação:

- e) Trocar, sempre que necessário, o EPI utilizado,
- f) Fiscalizar o uso efetivo do EPI,

Situação 3 – Implantar Instruções de Trabalho junto aos postos de Trabalho da empresa.

Estratégia: Desenvolver as Instruções de Trabalho e treinar os trabalhadores sobre as mesmas.

Metodologia de ação: em fase anterior à implantação:

- a) Definir modelo de Instruções trabalho
- b) Instalar as mesmas junto aos postos de trabalho
- c) Treinar os trabalhadores sobre as mesmas

em fase posterior à implantação:



- g) Alterar a Instrução de Trabalho caso necessário em mudança decorrente do processo
- h) Fiscalizar o cumprimento das Instruções de Trabalho

Situação 4 - fiscalizar e exigir o uso dos equipamentos de proteção em todas as áreas da empresa.

Estratégia: Definir quais os E.P.Is devem ser utilizados e realizar auditorias periódicas sobre a utilização dos mesmos.

Metodologia de ação: em fase anterior à implantação:

- a) Definir os E.P. Is necessários.
- b) Treinar os trabalhadores sobre a utilização dos mesmos

em fase posterior à implantação:

- c) Auditar a utilização dos equipamentos de proteção individual
- d) adotar as punições cabíveis caso da não utilização dos E.P.Is

Situação 5 - acompanhar a documentação referente ao reservatório do compressor, no tocante a datas de inspeção visual, testes de válvulas e hidrostáticos.

Estratégia - Identificar todos os recipientes sob pressão da empresa e verificar documentação existente

Metodologia de ação: em fase anterior à implantação:

- a) identificar todo os recipientes que trabalhem a pressão superior a atmosférica
- b) Levantar a documentação dos referidos vasos

em fase posterior à implantação:

- a) Adotar as medidas descritas junto aos prontuários
- b) Acompanhar a periodicidade de avaliações descritas



AUDITORIA - Anexo 3

Setor:

SEGURANÇA																				
(01) * Executa limpeza com a máquina desligada;																				
(02) * Executa manutenção com a máquina desligada;																				
(03) * Está utilizando E.P. Is;																				
(06) * As instalações elétricas estão em boas condições;																				
(08) * Uso de calçados adequados;																				
ORDEM																				
(09) * Corredores e paredes livres;																				
(12) * Uso de copos coletivos;																				
(13) * Equipamentos de combate a incêndio desobstruído;																				
LIMPEZA																				
(15) * Limpeza do piso;																				
(17) * Conservação da pintura;																				
TOTAIS																				



ANEXO 04 - INFORMAÇÕES DE COMPROMETIMENTO À SAÚDE E PROVIDÊNCIA TOMADAS

Nome:	Comprometimento à Saúde	Data	Providência	Responsável

Não existem registros de comprometimento à saúde gerados pelas condições de trabalho existentes na empresa.

ANEXO 5 – JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO E ESCOLHA DE EPI'S

Situação 2

Devido à impossibilidade de eliminar o risco de contato cutâneo com produtos químicos na atividade de manutenção e utilização de adesivos e solventes, recomenda-se a necessidade de implantar o uso de epi de proteção cutânea, recomendado-se a adoção do uso de creme de proteção e/ou luvas nitrílicas cujo CA seja adequado a contatos com substâncias que contenham hidrocarbonetos aromáticos e alifáticos.



Anexo 6 – Definição de EPI's por atividade

CONTROLE DE ATIVIDADES x EPI's			
Atividade	Agente nocivo presente	EPI's utilizados	Revisão: 00 C.A.
Aplicação de adesivos a pincel e / ou a máquina	Agentes químicos	Creme de proteção	11070
Limpeza de cabedais e solados com produtos químicos	Agentes químicos	Creme de proteção	11070
Atividades onde o ruído ultrapassou o nível de ação	Ruído	Protetor auricular	5745
Mecânico de manutenção	acidentes	Agentes químicos	Creme de proteção
		Cinto de segurança	13259
		Luva de raspa	12785
		Óculos de proteção	12572
		Luva de borracha isolante	2178
		capacete	13763
		Sapatos de segurança	13958
Limpeza das instalações e dos sanitários	Álcalis cáusticos Agentes biológicos	Luva de látex	10358
		Luva de látex	10358
Pintura de saltos e solados	Agentes químicos	Creme de proteção	11070
Conserto em calçados	Agentes químicos	Creme de proteção	11070



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé / RS

Tel: 55 51 9983-3463

efmichelon@uol.com.br

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS - PPRA - ANEXO 7

POSSÍVEIS TRAJETÓRIAS E MEIOS DE PROPAGAÇÃO DOS AGENTES NO AMBIENTE DE TRABALHO

RUÍDO

Propaga-se por via aérea e óssea.

PRODUTOS QUÍMICOS

Os produtos utilizados para a maturação propagam-se através do contato cutâneo e do trato respiratório do trabalhador.

AGENTES BIOLÓGICOS

Os produtos utilizados para a maturação propagam-se através do contato cutâneo com o trabalhador.



PROGRAMA DE PREVENÇÃO AOS RISCOS AMBIENTAIS
Anexo 8 – Dados sobre Comprometimento à Saúde – Fonte Literária

RISCOS FÍSICOS	
Considerações	
<p>As lesões produzidas pelo ruído excessivo são de ordem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Auditiva: PAIRO (perda auditiva induzida pelo ruído)• Extra auditiva: stress e lesões não específicas.	

RISCOS QUÍMICOS	
Vapores	Considerações <p>O vapor é a fase gasosa de uma substância, que a 25°C e 760mmHg é líquida ou sólida. O vapor pode ser classificado de acordo com a sua ação sobre o organismo humano, sendo dividido em três grupos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Irritantes: produzem inflamação nos tecidos com que entram em contato direto, tais como a pele, a conjuntiva ocular e as vias respiratórias.• Anestésicos: uma propriedade comum é o seu efeito anestésico, devido à ação depressiva sobre o sistema nervoso central. Em exposições repetidas e prolongadas à baixa concentração, no entanto, acarretam intoxicações sistêmicas.<ol style="list-style-type: none">a) Anestésicos primários: são exemplos os hidrocarbonetos alifáticos (butano, propano, etano, etc), ésteres, aldeídos, cetonas.b) Anestésicos de efeitos sobre as vísceras: são exemplos os hidrocarbonetos clorados, tais como o tetracloreto de carbono, tricloroetileno, percloroetileno.c) Anestésicos de ação sobre o sistema formador do sangue: são exemplos os hidrocarbonetos aromáticos como tolueno e xileno.d) Anestésicos de ação sobre o sistema nervoso: neste grupo encontramos os álcoois (metílico e etílico), ésteres de ácidos orgânicos, dissulfeto de carbono.• Asfixiantes: são subdivididos em dois tipos:<ol style="list-style-type: none">a) Asfixiante simples: possuem a propriedade de deslocar o oxigênio do ambiente de trabalho.b) Asfixiante químico: são aquelas que ao ingressar no organismo, interferem na perfeita oxigenação dos tecidos.
	Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral.



RISCOS BIOLÓGICOS	
Vírus	<p>Considerações</p> <p>São estruturas minúsculas, da ordem de 300 milionésimos de milímetro para as maiores. Estes microorganismos necessitam de um hospedeiro para se alimentar e reproduzir, podendo viver harmoniosamente ou a provocar doenças tais como: caxumba, catapora, febre amarela, raiva, poliomelite, herpes, AIDS e outras.</p>
Bactérias	<p>Considerações</p> <p>Dependem de certas características do ambiente para sua sobrevivência e reprodução. Existem no ar, na terra e na água, inclusive em nosso organismo. Os meios de propagação são através do ar e de meios específicos de contágio como através dos alimentos e da água.</p>
Protozoários	<p>Considerações</p> <p>São formados por um tipo de célula, sendo que a maioria tem vida livre vivendo no solo e na água sem causar danos a outros animais e vegetais; entretanto, existem os patogênicos como o <i>Tripanossoma Cruzi</i>, a <i>Enatmoeba Histolytica</i> e outros.</p>
Fungos	<p>Considerações</p> <p>Os fungos são classificados como vegetais, e se diferem dos demais microorganismos pela sua forma e estrutura. Alguns deles parasitam o homem causando-lhe diversas patologias (micoses, blastomicose, monilíase, entre outras).</p>